ASSIGNA-SE UNICAMENTE

Em Aveiro: No escriptorio da administração.
A importancia da assignatura póde ser remettida
Em sellos, ou estampilhas.
Ou por saque sobre alguma casa d'esta cidade.
As assignaturas são pagas adiantadas.
Os manuscriptos enviados á redacção sejam ou não publicados, não serão restituidos.

A circumstancia de receber o jornal sem o devolver, importa responsabilidade pela importancia do tempo porque se recebe.

CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

Publica-se ás quartas e sabbados

PREÇO DA ASSIGNATURA

Sem estampilha: anno 4:600 reis, semestre 2:350; trimestre 1:200; avulso 50 reis.
Com estampilha: anno 5:140 reis semestre 2:660; trimestre 1:350; avulso 55 reis.
Correspondencias de interesse particular: por linha 30 reis.
Annuncios: por linha 30 reis; repetições 15 reis.
Publicações no corpo do jornal, 60 reis por linha.

Os srs. assignantes effectivos teem direito á inserção gratuita das publicações, que quizerem fazer.

ANNO XXIX — QUARTA-FEIRA 15 DE JANEIRO DE 1879 — NUMERO 2:749

Aveiro

A QUESTÃO ANDRADA

A *Revolução de Setembro*, orgam official do sr. ministro do reino, apreciando a sessão da camara dos dignos pares de 11 do corrente, fulminou censuras á Granja, ao nobre marquez de Sabugosa e ao nobre conde do Casal Ribeiro. Em compensação não poupou louvores ao sr. Andrade Corvo, chegando até a ser prodiga no elogio ás suas qualidades de orador e homem de sciencia.

Estranhou a *Revolução* que o sr. conde do Casal Ribeiro se quizesse condemnar ao quietismo, glozando a seu modo o que dissera em outros tempos o sr. Fontes, quando declarou no parlamento, que parar era morrer. Agora entende a mesma folha, que o quietismo em politica é o suicidio, e que se s. ex.ª quer parar, *não podia ficar a fazer-lhe companhia o partido, cuja divisa tem sido sempre o progresso sensato e util, o progresso que edifica, e não o que destroe, o progresso que transforma e não o que ameaça.*

Pena foi que a *Revolução* não emprehendesse justificar as suas ironicas proposições. Ficamos por tanto sob a impressão das atoardas ministeriaes, sem objectivo apreciavel, que podesse fazer a apotheose do ministerio regenerador.

Será porem *progresso sensato e util* negociar emprestimos sobre emprestimos, elevando a divida consolidada a taes alturas, que o seu encargo annual absorve metade dos reditos do estado?

Será *progresso edificante* recorrer constantemente ás enchanças do credito, levantando dinheiro dentro e fóra do paiz, e tornando cada vez mais medrada e accrescentada a divida fluctuante?

Será *progresso que transforma*, a existencia de um *deficit* permanente, e um orçamento que não exprime a verdade dos factos?

O progresso que o governo invoca para justificar as suas extraordinarias loucuras e dispendios, é o que destroe todas as economias, é o que ameaça de absoluta esterilidade os sacrificios que possa fazer o contribuinte para saldar as contas do thesouro publico.

Não se fazem reformas no quadro das secretarias para melhorar o serviço e para cortar por despezas improductivas ou inuteis. As reformas feitas por a situação reduzem-se a augmentar a despeza, criando logares, para apresentar n'elles os apaniguados. Quanto ás conveniencias do serviço... nem d'isso se occuparam os ministros. Era objecto que estava abaixo da sua importancia olympica.

E com este apostolado pratico do progresso, provou o governo que, se transformou as finanças e os quadros das secretarias, foi... para gastar mais dinheiro, destruindo cada vez mais os esteios da autonomia nacional, ameaçando a nossa independencia, porque uma nação que não tem fronteiras, só pode manter-se pelas razões da sua boa politica e pelas condições que recommendarem a sua gerencia economica.

Posto isto, que serve apenas de correctivo á exposição do orgam official do ministerio do reino, passaremos a notar as referencias da *Revolução* á primeira parte do discurso ds sr. Corvo. Diz o sr. Sampaio, ou a pessoa inspirada por elle:

«referindo-se o nobre ministro dos estrangeiros á banal declamação de se haver dado toda a Zambezia, e mesmo Zambezia que não tinhamos para dar, mostrou o distincto orador, com a proficiencia e vastidão que todos lhe invejam e todos lhe admiram, que havia crassissima ignorancia em quem tal dizia, e completo desconhecimento da superficie que mede aquella nossa vastissima possessão!»

O illustre academico poderia ter fallado com a sabedoria de Humbolt e com a eloquencia de Vergniaud, mas é certo que a sua palavra passou por cima da opposição parlamentar indo cravar-se no parecer da junta consultiva do ultramar, que na parte sujeita é do theor seguinte:

«A lei de 4 de dezembro de 1861, no artigo 1.º, diz que o estado póde conceder terrenos que estejam livres e desembaraçados; e o regulamento de 10 de outubro de 1866 estabelece as regras para a medição, confrontação e posse dos mesmos terrenos, e pedindo o supplicante 100:000 hectares na bacia da Zambezia, para se poder fazer tal concessão, seriam necessarios muitos esclarecimentos que verificassem, se o governo de Vessa Magestade os possuia em tal quantidade, e nas circumstancias de poderem ser concedidos; e esta junta em consulta de 28 do mez findo, disse n'uma pretensão analoga do inglez Walker, que pedia 50:000 hectares na Zambezia, *que á vista das informações dos governadores de Moçambique e Tete, não lhe podiam ser concedidos, porque não os havia juntos, mas sim separados, por conseguinte a junta está habilitada para consultar, que o governo de vossa magestade* NÃO DISPÕE *n'aquella zona*, DA CIFRA DE TERRENOS DESEMBARAÇADOS *como se pedem e desejam*, 100:000 hectares.»

Vê-se do confronto que o ministro se acha em perfeito desaccordo com o parecer da junta consultiva. O ministro affirma que ha reunidos 100:000 hectares de terreno; a junta nega á vista das informações officiaes, que existam 50:000 hectares disponiveis! E no fim de tudo veio o sr. Thomaz Ribeiro declarar, que o decreto de 26 de dezembro ultimo concedendo ao sr. Andrada os taes 100:000 hectares, a resolução do governo estava em harmonia com a consulta da junta!.....

O paiz, á vista de tamanha contradicção, tem direito de perguntar, se é a junta consultiva, ou o governo quem mente? De que lado está a verdade? Ora como o parecer da junta se baseia em dados positivos, que não podem ser destruidos por allegações graciosas, é licito concluir que o parecer de 28 de novembro ultimo prevalece ao decreto de 26 de dezembro, e que o governo, alem de não poder justificar a legalidade da concessão, visto ser contraria á lei, falsificou os factos e mostrou-se apaixonado, desauctorisando-se n'uma questão, que devia ser regulada pelas conveniencias publicas e pela legislação vigente.

Pelas noticias vindas da capital, o governo parece empenhado em obrigar a camara dos dignos pares a rebaixar-se e a faltar ao que deve á sua dignidade e á dignidade do paiz. Consta-nos que chamou a capitulo alguns pares da provincia, que não costumam concorrer habitualmente ás sessões parlamentares. Quer oppor a força do numero á eloquencia dos factos, que condemnam o acto ministerial e o apontam como illegal e attentatorio das legitimas conveniencias do paiz. E tem sido para isso que o sr. Fontes tem por duas ou tres vezes reforçado a camara alta com pares novos, com o intuito de dispor da maioria e de reter na mão as redeas da governação publica, a despeito da hostilidade em que se acha com a opinião sensata e illustrada!

A PROVINCIA DE MOÇAMBIQUE

Aos roubos que são a corôa de gloria da baldomeria; á quebra da moralidade; á inauguração da crapula e devassidão libertina; aos nichos e rendosas commissões a quantos parentes e amigos dos seus parentes o sr. Fontes conta por esse mundo alem; ao aviltamento do systema representativo—verdadeira calamidade—que promette acabar de vez com a autonomia nacional, hypothecando o paiz e os seus territorios ao *partido do rei*:—veio aggregar-se ainda um attentado escandalosissimo—a concessão de *mais* de 8:000 leguas quadradas de terrenos da Zambezia, feita ao sr. Joaquim Carlos Paiva de Andrada, amigo e companheiro das passeiatas do *dictador* Fontes.

Como dos *ruge ruge* se fazem os *cascaveis*, não falta quem assevere que certas influencias levam *rasca na assadura*.

Alienar, arbitraria e tumultuariamente, como coisa propria, o que pertence á nação — repartir pelos amigos do presidente do conselho, pela tribu insaciavel que tudo quer dominar,—a parte mais rica e importante da provincia de Moçambique, a bacia do Zambeze e seus affluentes,—que ira assim cahir nas mãos dos inglezes, inutilisando esforços inauditos, e arbitragens justissimas, e isto sem a minima indemnisação para os cofres do estado—é uma infamia de *calibre tal*, que só era capaz de pratical-a o *partido do rei*.

Os actos de heroica abnegação, os esforços christãos dos nossos missionarios, as vidas dos nossos maiores, sacrificadas na conquista d'aquella provincia, e ainda ha pouco na guerra com o *Bonga*,—tudo é lançado de chofre aos pés d'um amigo do sr. Fontes, como premio de serviços, senão de accordos particulares, de conveniencia de corrilho.

E' o requinte do cynismo, não só a concessão em si; mas, o que mais é, o modo, a epocha, e a posição official da pessoa a quem foi feita.

Em epochas pouco remotas, davam-se governos africanos aos amigos para fazerem o seu negocio em *cabeças d'alcatrão* (terminologia negreira), recebendo *bois* corpulentos, *vaccas* nedias e luzidias pela convivencia com os negociantes de carne humana.

Entre muitos exemplos que poderiamos citar sobre o nosso asserto, limitamos-nos a transcrever do supplemento ao n.º 137 do *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, de 18 do maio de 1855, á tarde, um paragrapho curioso do relatorio do ministro respectivo, *sobre desembarques clandestinos* de negros nas costas brazileiras.

Eil-o:

«.... «O outro.... na provincia do Rio de Janeiro, na barra do rio Bracuhy, perto de Jerumirim, feito pelo navio norte-americano *Camargo*, em a noite de 12 de dezembro do anno passado, sendo depois incendiado para destruir os vestigios do crime. Calcula-se o numero dos africanos que desembarcou em 500. Foram apprehendidos 84.»

Pelo agente, que fez esse negocio lucrativo, vendendo negros a cinco contos de reis, foi dito que desembarcou 900, e não 500.

Ora, o *Camargo* carregou em Quilimane. E, para isso, além do *boi* corpulento, segundo a *chronica moçambicana*, entrou as portas do palacio de S. Paulo uma linda hollandeza, vinda para esse effeito da cidade do Cabo.

São contos largos; mas para mais tarde, porque prendem com proezas regeneradoras e de regeneradores dos quatro costados; de baldomeras que sabem *chegar á braza á sua sardinha*, e explorar *este seu* patrimonio, concedido por obra e graça da corôa.

N'estes nossos dias, já que é mais difficil a exportação e venda dos *fardos*, do que n'aquelles *dourados* tempos, dá-se de presente o territorio da Zambezia com todos os seus habitantes ao feliz mortal, que cahiu nas graças do soberano principe Fontes. Assim, temos um novo estado no coração da provincia, que se perderá irremissivelmente; e o sr. Andrada transformado em soberano da Monomotapa, sob a direcção do amo Fontes.

E' tudo patuscada; mas patuscada que redunda em descredito do systema constitucional, e em prejuizo da nação.

D. Pedro V, se tivesse ministros tão faltos de sentimentos patrios, que lhe apresentassem uma tal e tão escandalosa concessão, não a referendaria.

Pensa, porém, de modo mui differente o seu successor. A's conveniencias nacionaes antepõem-se as conveniencias das harpyas do *seu* egregio partido, apostado em desacreditar e perder a realeza.

Como o sr. Andrada assevera, que *até hoje não appareceram homens, que cheios de zelo e patriotismo* arranjassem capitaes para aproveitar tão grandes elementos de riqueza; protestamos contra a falta de verdade, dizendo que, em 11 de março de 1858, foi apresentada uma proposta para formação d'uma companhia geral da provincia de Moçambique (alterando-se a denominação primitiva), tendo por fim colonisar, civilisar, e desenvolver as riquezas da provincia.

Durante quatro annos insistiram os signatarios no seu louvavel empenho, sendo-lhes sempre neutralisados os esforços pelo actual presidente do conselho, então ministro da fazenda.

Ora, com quanto o nome de s. ex.ª, que talvez se reserve para ser um dos mais importantes concessionarios, e para empolgar na companhia do seu amigo Andrada alguns parentes, que convenha locupletar á custa da nação, seja respeitavel para muita gente, não o será mais do que os dos signatarios,—Marquez da Bemposta Subserra, Visconde da Luz, Conde de Ferreira, João Rebello da Costa Cabral, Frederico Guilherme da Silva Pereira, Thomaz Maria Bessone, sobrinho, José Ferreira Pinto Basto, Anselmo Ferreira Pinto Basto, Conde do Farrobo, e Jorge Croft.

Ha 26 annos ainda o nobre ministro não tinha as aspirações principescas de viajante notavel á custa da *barba longa*, nem o rodeava um estado maior devorista em tamanha escala; nem tão pouco os desatinos da realeza haviam feito brotar, como por encanto, um partido republicano, de que s. ex.ª viesse a ser *futuro presidente*, segundo o regedor da freguezia de S. José; nem mesmo, que a ambição desmascarada o levasse a reputar-se arbitro do paiz e das nossas possessões, encontraria nos signatarios um homem que lhe engraixasse as botas.

O sr. Fontes, pois, foi coherente com o sr. Fontes. Será sempre o sr. Fontes, caricato, presumido, balofo, ambicioso, dissipador dos bens da nação em proveito de todos os devoristas; uma especie de Sejano do seculo XIX, que escarnece os actos de justiça e de patriotismo, d'onde possa advir a prosperidade nacional.

Como *conquistou* Portugal, dispõe d'elle a seu talante; e faz bem.

Se uma situação tal durar por mais algum tempo, veremos o socialismo baldomera apoderar-se de quanto possue o paiz.

E era uma vez Portugal d'Aljubarrota, de Montes-Claros, do Bussaco e linhas de Lisboa, transformado em *penitenciarias*, em roubos escandalosissimos.

Dissemos que se fez uma proposta, assignada por homens respeitabilissimos para levantar do abatimento a provincia de Moçambique; e que elles foram ludibriados, provam-no os factos.

Não se levou por diante esse tentame patriotico, porque n'aquelles cavalheiros não houve um companheiro de recreio do homem das *pavorosas*, capaz de inventar assassinos reaes na *couve lombarda*, que adorna o chapeu da estatua equestre de D. José.

N'outro numero daremos conta da proposta da companhia geral da provincia de Moçambique.

REPRESENTAÇÃO DO MEETING

Eis a representação que o comicio do centro progressista reunido no dia 6 do corrente dirigiu ao parlamento contra a concessão do governo feita ao sr. capitão Paiva d'Andrada. E' documento digno de ler-se e para o qual chamamos a attenção dos leitores:

Dignos pares do reino.—Invocar os representantes da nação para conseguir do seu patriotismo, e da consciencia da missão elevada que lhes incumbe, que defendam as leis desacatadas, e ter de antemão a certeza do deferimento, e fortalecer a par d'isso aquelle accordo de aspirações e de vontade, que deveria, para maior prestigio dos corpos co-legislativos, existir sempre entre elles e a opinião.

E quando esse desacato á lei, praticado por quem tinha por missão unica o seu cumprimento, envolve a par da offensa sempre grave dos principios, risco immediato para o decoro e integridade da patria, ainda mais se impõe o dever de alliar em esforço commum o povo e os seus representantes, tornando solemne o desaggravo, aspera e effectiva, a condemnação do delicto.

Que não são em demasia severas taes expressões, quando applicadas ao decreto de 26 de dezembro findo, provam-o o brado de reprovação com que esse documento foi acolhido de um e outro extremo do paiz, e a expontaneidade com que por milhares se congregaram os cidadãos, protestando bem alto contra as suas disposições, sem precedente talvez na historia de nação alguma do mundo.

Por esse decreto, que deixa, na phrase do parecer auctorisado da junta consultiva do ultramar, parecer desattendido pelo governo de Sua Magestade, á discripção de um individuo a quasi inteira provincia de Moçambique, concede-se ao capitão Joaquim Carlos Paiva de Andrada, ou ás companhias que elle organisar, o seguinte:

1.º A posse das minas de oiro conhecidas e não exploradas em uma região que abrange a villa de Tete e o forte do Zumbo, e representa uma area de milhares de leguas quadradas:

2.º O privilegio exclusivo por vinte annos da exploração com machinas aperfeiçoadas de qualquer outra mina de oiro, e bem assim das minas de ferro e outros metaes, situadas na referida zona;

3.º A posse das minas de carvão de pedra conhecidas e não exploradas, e o privilegio exclusivo tambem por vinte annos da exploração de quaesquer outras do mesmo combustivel existentes na bacia hydrographica do Zambeze;

4.º O direito de exploração das florestas pertencentes ao estado na região da Zambezia, e finalmente

5.º e ultimo, a posse na mesma região de terrenos baldios e incultos até ao limite de 100:000 hectares.

Reprimindo o natural e profundo sobresalto causado pela simples enumeração de tantas, tão amplas e variadas concessões, e estudando-se á luz de uma critica quanto possivel fria e desapaixonada, não póde negar-se que, ao effectual-as o governo de Sua Magestade, violou de modo flagrante a propria legislação em que se baseava, exorbitando pela maneira a mais extraordinaria e condemnavel das attribuições que por similhante legislação lhe eram conferidas.

Fazem as concessões designadas sob os n.ºs 1.º e 3.º (posse das minas de oiro e carvão conhecidas e não exploradas) o que dispõe o artigo 45.º § 2.º do decreto de 4 de dezembro de 1869, pelo qual claramente se estabelece, que as concessões para a exploração em grande escala de uma certa zona mineira, só poderão ser feitas a sociedades ou companhias, e portanto em caso algum a particulares ou a companhias que hajam de formar-se. Alem de que, chamar zona mineira á bacia hydrophica da Zambeze, grande parte da qual se acha fóra da nossa soberania, e permanece até totalmente desconhecida, seria equivalente a fazer da inteira peninsula iberica, ou de região ainda muito mais vasta, uma zona mineira unica, consideração esta que de prompto faz sobresair a impossibilidade de interpretar por similhante fórma o decreto de 4 de zembro de 1869.

Tão pouco cabe nas disposições do referido decreto, por mais lata interpretação que se lhe desse, o conceder o exclusivo por vinte annos da exploração de todas as minas de oiro, de carvão, de cobre, ferro e outros metaes. Estabelece-se alli, com effeito, que constituem propriedade do estado unicamente as minas abandonadas, e as já conhecidas e não exploradas, situadas em terrenos do estado ou sujeitos á soberania portugueza. Só das que se encontrassem n'esse caso em data anterior á de 4 de dezembro de 1869, é que o governo poderia dispor em favor de uma companhia ou sociedade, depois de publicada na folha official a relação a que se refere o § 1.º do n.º 2.º do artigo 45.º do decreto d'aquella data.

Onde existe, pois, auctorisação para conceder exclusivos de exploração, e para minas ainda não descobertas na totalidade da bacia hydrographica do Zambeze, ou ainda mesmo no só districto da Zambezia?

São assim de todo o ponto illegaes e podem considerar-se nullas as concessões de minas feitas ao capitão Paiva de Andrada, sem fallar ainda em que pelo decreto de 26 de dezembro findo se alteram tambem de modo o mais anormal os prasos estabelecidos para dar começo aos trabalhos e registar as minas.

Porventura, respeitarão mais a legislação vigente a concessão do direito de exploração de todas as minas do estado, direito que se verifica desde já e permanece em perpetuidade, quer seja ou não dado ao concessionario habilitar-se com os capitaes necessarios para realisar [illegible] exploração; e ainda a concess[illegible] renos até ao limite de 100:000 [illegible] região da Zambezia? Oppõe-se á primeira o n.º 3.º do [illegible] 1.º da lei de 21 de agos[illegible] decreto de 26 de deze[illegible] e pelo qual se excep[illegible] mittida de terrenos [illegible] tencentes ao estado, [illegible] especialmente as sit[illegible] costa e portos do m[illegible] e que pela qualidade [illegible] madeiras devem ficar [illegible] las se cortarem e mai[illegible] rem as que forem pr[illegible] do estado.

Finalmente, com re[illegible] de já prestada para [illegible] terrenos a realisar pelo [illegible] de Moçambique, até ao [illegible] hectares, area de que [illegible] ge de poder dispor n'a[illegible] conforme o declara a junta co[illegible] ultramar, é certo que similhant[illegible] não só se afasta dos termos em que até agora haviam sido feitas pelo governo da metropole concessões de terrenos baldios no ultramar, mas até certo ponto não deixa mesmo de ir de encontro aos preceitos salutares exarados no artigo 2.º do regulamento approvado por decreto de 10 de outubro de 1866.

E' pois manifesto o desprezo que houve na elaboração do decreto de 26 de dezembro findo por todos os preceitos legaes. Desconsiderado o voto da junta consultiva, calcadas aos pés as leis do estado, não se duvidou com um traço de penna, por acto do mais condemnavel favoritismo, ou pelo menos de bem estranhavel leviandade, alienar da posse do estado, em favor de um simples particular, quasi desconhecido, riquezas tão importantes, e deixar dependente da vontade de um individuo a sorte futura, e até mesmo talvez a continuação para a corôa de Portugal da posse de uma das mais interessantes regiões africanas, e das que mais naturalmente estão sendo cubiçadas.

E foi tão longe a munificencia governativa para com esse individuo, que excedeu até o muito que por elle fôra requerido. Dos termos da consulta, publicada na folha official de 9 do corrente, deprehende-se com effeito que, ao pedido do privilegio por vinte annos para pesquiza e exploração, isto é para simples actos preparatorios, se respondeu desde logo com a posse permanente e effectiva!

Por outro lado, porém, é mister considerar ainda o decreto de 26 de dezembro.

Entre os grandes factos historicos que assignalam a segunda metade do seculo XIX, é sem contestação um dos mais salientes, esse esforço persistente e animoso, a troco do qual se pretende conquistar para o dominio da sciencia e da civilisação, o grande continente africano. Umas as outras se succedem as expedições. Cáem victimados pelos rigores do clima, muitos dos que no cumprimento do dever ou em procura da gloria, demandam a terra africana, novos lutadores se erguem, porém, para lhes tomar o logar, e de longe lhes seguem anciosamente os passos, as sociedades de geographia, as associações africanas, que por um impulso irresistivel se estão constituindo em toda a Europa.

A uma grande potencia, illustre pelo seu amor á liberdade, famosa pelo genio emprehendedor e audaz de seus filhos, cabe em partilha maior quinhão no resultado d'esses esforços, em que á porfia se distinguem os filhos das mais diversas nacionalidades.

Preponderante no Egypto, que pelo avassalamento da Nubia approxima da Abissinia e dos dois Nyanzas o seu dominio; preponderante no Zanzibar, essa potencia tem sobretudo affirmado o seu dominio na Africa austral, constituindo alli um imperio que tende a avassalar ou absorver, como em parte o tem feito já, os estados livres visinhos, e vae alargando a sua influencia até as regiões do lago Nyassa. Qual a maneira por que essa potencia encara a conservação no poder de Portugal da vasta e rica provincia de Moçambique, prova-o bem o conflicto levantado em tempo ácerca da posse da bahia de Lourenço Marques, e até certo ponto egualmente demonstra o julgamento apaixonado, que das cousas portuguezas fez o grande viajante dr. Livingston, julgamento posteriormente ainda mais aggravado por compatriotas seus.

Crear, em taes condições, sob o pretexto de facilitar o aproveitamento dos recursos economicos da provincia, exclusivos numerosos, dar existencia a entidades poderosas, deixar-lhes a faculdade á sombra e pelo effeito de concessões tão monstruosamente grandes, quanto pouco definidas de formular reclamações, levantar difficuldades, exigir indemnisações, é decerto erro politico de tal ordem, que mal se comprehende como para elle se tente sequer encontrar uma defeza.

E d'este sentir expontaneo e unanime dos milhares de cidadãos de Lisboa, reunidos em comicio no dia 6 do corrente, que nos cabe a honra de ser interprete na representação que respeitosamente elevamos á vossa presença e sujeitamos ás vossas deliberações.

Dignos pares do reino, são interesses dos mais sagrados da patria aquelles que vos chamamos a defender.

Deixar ameaçar por um simples acto do poder executivo o dominio portuguez nas paragens de Moçambique, é facto contra o qual não póde deixar de protestar quanto tem de mais levantado as tradições da historia patria!

Esse alteroso rio, um dos maiores do mundo, que dos altos planos da Africa central desce a confundir as suas aguas caudalosas com as do oceano no canal de Moçambique, esse Cuama tão celebre e conhecido pelas suas riquezas, de que nos falla o generoso missionario, auctor da Ethiopia oriental, o padre João dos Santos, é tambem para nós portuguezes aquelle rio dos Bons Signaes, onde o padrão de S. Raphael testemunha a presença de compatriotas nossos, n'esses mares nunca d'antes navegados por habitantes da Europa. Brevemente, em 22 de janeiro, se completarão tresentos e oitenta e um annos, que no cumprimento de uma ideia que ha de para sempre illustrar o nome do Infante D. Henrique, Vasco da Gama aportou ao delta do Zambeze, encontrando alli grato acolhimento. Grandes recordações estas! para nação tão acanhada em territorio, quanto illustre no animo e generosa no esforço!

Possa o mais religioso respeito por quanto ellas teem de nobre, possa ainda a lembrança d'um portuguez dos nossos dias, de Sá da Bandeira, continuador d'esses grandes tradições patrias, inspirar as vossas deliberações e dictar-vos uma resolução que desalfronte o paiz da provocação inaudita, contida no decreto de 26 de dezembro.

Lisboa, 10 de janeiro de 1879.—Anselmo José Braamcamp—Antonio Augusto Pereira de Miranda—Augusto Saraiva de Carvalho—Augusto Victor dos Santos—Emydio Navarro—Henrique de Barros Gomes—Joaquim Simões Ferreira — José Joaquim Rodrigues de Freitas—José Luciano de Castro—Marianno Cyrillo de Carvalho — Marquez de Sabugosa—Visconde de Valmór.

Secretaria da camara dos dignos pares do reino, em 10 de janeiro de 1879. — No impedimento do conselheiro secretario geral, *Joaquim Hemeterio Luiz de Sequeira*.

ABAIXO O MINISTERIO

«Abaixo o ministerio! Foi com este grito, levantado pelo sr. conde de Rio Maior, e repetido por alguns outros dignos pares, que se inaugurou a corrente sessão da camara alta. Que ella se finasse ouvindo camara electiva, que representa mais directamente a corrente da opinião publica, não seria isso estranheza; mas foi na camara dos proceres, n'uma camara que não recruta os seus membros pela eleição, mas por nomeação regia, sob proposta do governo, foi ahi que soou esse brado ao começarem-se os trabalhos parlamentares, como se estes não podessem ter outro fito senão o que elle traduz.

Abaixo o ministerio! E' que este grito fixou de ser um brado perturbador e tumultuario para se converter na formula incisiva das aspirações populares. E' que são tão fortes, tão expressivo do seio do paiz, que a propria camara dos dignos pares não póde deixar de o repercutir em si como um eco fremente da consciencia publica. E' que a onda vae galgando com rapidez tão assustadora, que os homens mais accentuadamente, e tambem mais verdadeiramente conservadores, como o sr. conde de Rio Maior, querendo conservar a ordem social, que se vê em perigo imminente e as instituições, que se esboroam, teem de exprimir os seus sobresaltos por aquella formula, que de antes só se fazia ouvir nas praças e que hoje, pela impenitencia de um governo desatinado e pela pertinacia de um rei illudido ou obsecado, póde sem quebra de melindres ser proferida nos mais serenos fastigios da representação constitucional.

Ao grito do sr. conde de Rio Maior fez o sr. conde de Casal Ribeiro o commentario correspondente na sessão, por momentos tempestuosa, de 7 do corrente. «Esta camara é de sua natureza essencialmente conservadora no bom sentido; tendo por fim conservar as instituições e não conservar os homens.» Foi, por outras palavras, a reproducção do mesmo brado: abaixo o ministerio! E cáia o governo, para que as instituições, que elle já desprestigiou e compromette n'um desmoronamento inevitavel, possam conservar-se e manter-se!

O povo diz tambem: abaixo o ministerio! Esse sente sobre si o peso de insupportaveis vexames tributarios, e na desorganisação profunda das finanças vê futuros e inevitaveis gravames. A divida publica avoluma-se n'um crescimento espantoso; as fontes da riqueza do estado deparecem a olhos vistos; as receitas do thesouro diminuem de mez para mez; e ao passo que isto succede, a maré dos esbanjamentos não pára, os dinheiros dos contribuintes são atirados ás rebatinas á tribu enorme dos compadres, ficam impunes todas as fraudes e delapidações, e o que hoje assim se cobre por emprestimos successivos, ha de amanhã pagar-se por tributos onerosos e expoliadores. Por isso o povo solta aquelle grito, que é a expressão energica da sua indignação e do seu desespero.

E porque se conserva em pé este governo, que de ha muito por seus delictos devia ter sido prostrado no pó? Um a um o teem desamparado os alliados, que a principio lhe davam força e apoio. O primeiro a abandonal-o foi o sr. duque de Avila; seguiu-se-lhe o grupo do sr. Vaz Preto; apoz este, passou para a opposição o grupo dos constituintes; hoje é o sr. conde de Casal Ribeiro, que em nome da conservação das instituições o intima a abandonar o poder. Porque não obedece á intimação? Porque a sua verdadeira força vem-lhe de um apoio mais alto. Que lhe importa a indignação do paiz e hostilidade aberta dos homens mais eminentes da politica, se elle tem por si a corôa, disposta sempre a repellir como inimigos seus os inimigos d'elle, e a dar-lhe razão contra tudo e contra todos?

Reuniram-se na segunda-feira em Lisboa alguns milhares de cidadãos — tantos quantos comportava o vasto recinto, e n'um *meeting* solemne protestaram contra uma concessão odiosa do governo, que equivale á perda da mais rica das nossas provincias ultramarinas. Presidiu a essa reunião o sr. marquez de Sabugosa, caracter ordeiro e respeitabilissimo, e que foi já presidente da camara dos dignos pares; serviram-lhe de secretarios os srs. Henrique de Barros Gomes, director do Banco de Portugal e Antonio Augusto Pereira de Miranda, secretario da Associação Commercial de Lisboa e deputado por um dos circulos da capital.

Não podia esta representação ser mais qualificada sob todos os aspectos, e a assembleia correspondia a ella na sua constituição, como lhe correspondeu tambem na seriedade e ordem das suas deliberações. Pois entre tantos milhares de cidadãos, livremente convocados, não houve um só, que levantasse a voz em defeza do governo, e os homens de todos os partidos, desde o legitimista até ao republicano federal—com exclusão do regenerador, que estava em julgamento, os homens de tão diversas procedencias e ideias, unidos pelo sentimento commum do amor da patria e sem nenhuma preoccupação partidaria, adoptaram unanimemente algumas conclusões, que podem resumir-se n'este grito: abaixo o ministerio! Quando a consciencia publica é consultada, livre de oppressões e de fraudes, não sabe dar já outra resposta. O accordo de todos os homens de bem está feito.

Seja, pois, este brado a palavra de ordem para todas as resistencias. Tem o povo direito a soltal-o, desde que elle se fez ouvir na camara dos pares. Podem os contribuintes formular assim a sua reprovação contra o esbanjamento dos dinheiros publicos, desde que os homens conservadores se veem obrigados a recorrer a elle para accudirem ás instituições em perigo. E como novos vexames tributarios se preparam, e a onda da corrupção e dos desatinos não pára, todas as classes sociaes estão por isso ameaçadas nos seus mais vitaes interesses, e o perigo commum impõe-lhes como remedio commum da salvação a mesma formula: abaixo o ministerio!»

(Do *Primeiro de Janeiro*.)

INQUERITOS

E' do referido nosso estimavel e illustrado collega do *Primeiro de Janeiro* o seguinte artigo:

«Em um dos nossos artigos da semana ultima, publicámos a nota de despeza feita com a commissão de officiaes militares, que foi a Lyon assistir ás manobras d'um corpo de exercito francez. Um collega nosso de Lisboa publicou depois d'isso uma nota muito interessante dos vencimentos e gratificações recebidos pelo ministerio da guerra pelo sr. Paiva d'Andrada, o feliz companheiro de viagem do sr. Fontes e concessionario da Zambezia. E' ainda sobre inqueritos ás contas do ministerio da guerra, que nós hoje escrevemos.

No anno economico de 1877-1878, o sr. ministro da guerra gastou pela verba chamada das *despezas eventuaes* as seguintes quantias:

Gratificações illegaes	17:880$000
Abonos diversos	20:300$000
Total	46:880$000
Verba orçamental	19:000$000
Excesso	27:880$000

Foi este excesso resultante de se fazerem abonos diversos para coisas tambem *diversas*, o que quer dizer, que o sr. Fontes distribuiu este dinheiro como bem quiz e por quem quiz.

No anno economico corrente, a coisa vae muito melhor ainda! Temos já:

Gratificações pessoaes, mais de	15:000$000
Abonos e despezas diversas	26:315$000
Total	41:315$000

A quantia distribuida para despezas eventuaes no corrente anno economico é de 20 contos; tomando metade, visto estar só em meio do anno economico, achamos que o *deficit*, n'aquella verba, e só no primeiro semestre ascende a 31:315$000. E assim irá caminhando, com grande gaudio dos que com elle aproveitam.

Mas que *abonos e despezas diversas* são aquellas, que só no primeiro semestre absorveram mais de 26 contos? Entre taes despezas sobresahe uma, na importancia de reis 4:400$000, que o sr. Fontes gastou em aformosear os seus gabinetes particulares no ministerio da guerra. Estavam esses gabinetes bem compostos, até luxuosamente ornados, como o sabem todos aquelles, que alguma vez foram admittidos no sanctuario do grande homem. Nenhum outro ministerio tinha para o respectivo ministro gabinetes ornados com tamanha pompa. Mas o sr. Fontes achou que para a sua magnifica personalidade aquillo era farrouperia, e vendo ao mesmo tempo quanto estava farto o thesouro, houve por bem gastar aquella somma no arranjo dos seus gabinetes reservados, onde se admiram artigos de *toilette* do mais fino gosto. Um tão poderoso potentado, que tem de receber tantas e tão variadas visitas, não podia rasoavelmente escusar-se áquella despeza, sua, que se gastou 4:400$000 rs. na ornamentação dos seus gabinetes, muito mais gaston Luiz XV no seu famoso *Parc aux cerfs*. O sr. Fontes é um prodigio de moralidade e economias!

Tambem nos consta que *em impressos*, e só pelo gabinete do sr. ministro da guerra, estão gastos no corrente anno economico rs. 6:500$000! Que enormes rimas de impressos d'alli devem ter sahido! E, todavia, não se sabe de coisa, que justifique tão avultada despeza! Entrou esta verba nas *despezas eventuaes*, ou tem sido paga á parte? Não o sabemos nós dizer, porque a tanto não chegaram os nossos inqueritos; mas ou fosse por ella, ou por outra, é fóra de duvida que os *impressos* do ministerio da guerra estão absorvendo sommas extraordinariamente subidas. Vê-se que ha alli uma febre de *impressões*, que os contribuintes não podem deixar de qualificar de mau caracter. Deve dizer-se, que a somma, por nós apontada, é independente das verbas votadas para expediente do gabinete do ministro, direcções geraes e outras repartições.

Naquella verba de *despezas eventuaes* estão tambem incluidos 300$000 rs., que o sr. Fontes mandou entregar em 6 d'outubro ultimo á empreza litteraria *Horas Romanticas* pelo primeiro e segundo volume do dicionario de geographia universal, publicado pela mesma empreza, e *alem da despeza com os volumes, que se forem publicando*. Para quem serão estes volumes?! Nobre e generoso protector das letras! O vice-reinado do sr. Fontes ficará entre nós assignalado como ficou para a historia o reinado de Augusto, de Leão X e de Luiz XIV. O peior é que taes subsidios sómente se concedem aos compadres, e se o sr. Fontes os não paga de sua algibeira, mas á conta dos contribuintes. Por isso o dinheiro não chega, e vemos fazerem-se emprestimos sobre emprestimos como pronuncio de tributos sobre tributos!

Acaso não é tudo isto muito edificante, instrutivo e moralisador? Bem veem os homens cordatos, que é necessario fazer uma liga geral contra esta insania dissipadora, gritar em voz unisona: abaixo o ministerio!»

REVISTA ESTRANGEIRA

Estão voltadas para França actualmente as attenções europeias, que por muitos mezes deixaram de ter alli o seu alvo, porque questões de vulto as fizeram distrair para outros pontos do globo, e a patria de S. Luiz jazia em tregoas pacificas, ainda que hesitante sobre a marcha a seguir e vivendo sob regimen indefinido, sem caracter monarchico, imperialista, ou caracterisadamente republicano o governo constituido, a ponto de nem se atinar com a sua verdadeira denominação para o expediente diplomatico e internacional; mas hoje que, pelo resultado das eleições senatoriaes a situação politica de França vae entrar em um periodo definitivo, e a acção do republicanismo será a preponderante, voltam-se de novo para a grande nação franceza as attenções geraes, e a diplomacia e imprensa estrangeiras contemplam e apreciam os triunfos republicanos, aventando sobre os seus resultados.

O governo de Mac-Mahon não poderá presistir tal qual se acha, depois do resultado da eleição do dia 5. Segundo o que nos diz um dos telegrammas de Pariz, que vae em seguida a estas linhas, o gabinete apresentou já o seu novo *modus vivendi* em face das maiorias republicanas da assembleia e do senado, mas por certo que não satisfará ás aspirações d'estas, porque sem duvida exigirão a substituição de todos os funccionarios com côr anti-republicana, a mudança do parlamento para Pariz, que foi sempre o seu grande cavallo de batalha, a amnistia para todos os communistas, por tantas vezes pedida e outras tantas repellida, e provavelmente a extincção e expulsação de França de todas as ordens religiosas.

E' provavel que o gabinete não obtempere a tanto, e então a

Pariz 10, á tarde.—(Official—Tendo o bey de Tunis concedido todas as satisfações exigidas pelo governo francez, desappareceram as probabilidades do conflicto.

Realisou-se o julgamento por diffamação, promovido pelo senador Challamel Lacour contra o periodico clerical *France Nouvelle*, que pretendia ter o sr. Challamel sido expulso d'um circulo por trapaças no jogo. O sr. Gambetta foi advogado de accusação. O *France Nouvelle* foi condemnado a 10:000 francos por perdas e damnos, e o gerente e auctor do artigo a 2:000 francos de multa.

Tem havido grandes temporaes e neve no centro da França.

A ex-rainha Izabel deu hontem um grande jantar, a que assistiu o marechal Mac-Mahon.

Faltaram hoje de manhã a maior parte dos correios, porque a linha de Bordeaux está interrompida pela neve e innundação.

Londres 10—E' positivamente desmentido o boato de lord Beaconsfield estar soffrendo um ataque de gotta.

O *Times* publica um telegramma de Vienna, dizendo que era alli esperada a convenção definitiva com a Turquia, a qual será assignada n'aquelle mesmo dia.

Dizem de Berlim ao *Morning Post*, que a Russia pretende que os poderes de Rusden-Pachá, governador da Romelia, sejam limitados pelo accordo das potencias.

Segundo diz o *Standart*, o governador de Gandahar, occupou uma posição no rio Jarwad. As columnas dos generaes Stewart e Biddulph concentram-se em Julkipul, e esperam entrar em Gandahar no dia 10 de março. Em Calcutá corre o boato de que Jakoub-Khan, vendo-se sem força em Caboul, dispõe-se a seguir o emir. O *Daily Telegraph* diz que o general Robert occupou a provincia de Khost sem resistencia.

Londres 10, á tarde—Dizem de Philippopoli ao *Standart*, que está tudo preparado para no começo da proxima primavera recomeçar a agitação na Macedonia. Noticias de Peivar annunciam, que as tribus Mongolicas reunem-se em grande numero e tornam a sua attitude hostil. O general Telewalwh pediu reforços.

Calcutá 9, de manhã—O general Robert encontrou o inimigo, e bateu-o completamente. Os afghans perderam 300 mortos e 100 prisioneiros, grande porção de trigo e gado. As perdas dos inglezes foram insignificantes. Em consequencia dos boatos do movimento das ameaçadoras tribus Mongolicas, o general Robert concentrará as suas forças, actualmente muito disimadas. A opinião geral do Afghanistan é muito hostil contra o emir e contra a Russia.

Ragusa 9, á tarde—Os notaveis da Albania declararam ao governador de Santari que se opporão pelas armas a entrega de Podgoritza aos montenegrinos.

Roma 6, á tarde—O Papa enviou a todo o episcopado uma encyclica muito importante, na qual falla longamente da actual situação da Egreja, do Papado e da sociedade. A encyclica expõe, que o Papa tem feito o que resta a fazer.

No anniversario da morte de Victor Manuel houve grande concorrencia no Pantheon, sendo depositadas no tumulo muitas corôas.

O *Populo Romano* annuncia o desapparecimento d'um dos commissarios italianos para a delimitação das fronteiras da Bulgaria.

Washington 9, á tarde.—O conselho do gabinete, reunindo hoje todos os ministros, exprimiu a sua satisfação pelos bons resultados da renovação dos pagamentos em especies.

O sr. Andrews, republicano, foi eleito governador do estado Comecticut.

Paris 11, de manhã.—Eis os pontos principaes elaborados pelo ministerio actual:

Largas medidas de clemencia, mas nenhuma lei de amnistia; grandes commandos militares confiados aos generaes da republica; nenhuma medida geral contra a magistratura, mas algumas modificações do pessoal judiciario e a execução do todas as leis existentes, que estabeleçam e defendam os direitos do estado contra as usurpações do clericalismo e sob a commissão de inquerito aos actos ministeriaes de 16 de maio. Conclue propondo a accusação dos ministros.

Berlin 10, á tarde—Na camara dos deputados da Prussia discutiu-se o orçamento dos cultos. O ministro Falk, respondendo a Windhoest, disse que a paz religiosa depende do centro que tenha confiança no estado.

Dizem de Pera que Midhat-Pachá ameaçou demittir-se de governador da Syria, porque a forma da nomeação não lhe dá os largos poderes promettidos.

Londres 11, de manhã—O *Standart* diz que foi o arrojo da cavallaria ingleza que venceu os afghans; a artilheria ingleza forçou 1:000 cavalleiros. Os afghans abandonaram as alturas.

Dizem de Calcutá, que Aflial-Khan licenciou o seu exercito e abandonára Candahar. O general Stiwart está a uma marcha d'esta cidade, cuja resistencia não é provavel. Tiveram uma entrevista Schouwaloff, Salisbury e Beaconsfield, na residencia d'este ultimo.

Madrid 10, á tarde—O periodico ultramontano *La Fe* diz que Moucazi, antes de morrer, confessou que pertencia á Internacional, e recebia d'ella 2 pesetas diarias. O confessor de Moucazi fez hoje nova visita ao rei.

Constantinopla 12, á tarde.—Osman-pachá, fallando a Husseian, chefe da insurreição kourda, disse que, no seu programma, Khair-ed-Din-pachá propoz a reducção do effectivo do exercito e a descentralisação dos vilayetes.

Madrid, 12, á tarde.—Foi adiada por alguns dias a inauguração da linha ferrea de Madrid-Ciudad Real-Badajoz, em consequencia dos destroços causados pelas innundações.

A *Correspondencia da España* desmente que tenha importancia politica a entrevista dos reis de Portugal e Hespanha em Elvas.

S. Petersburgo 12, á tarde.—O orçamento de 1879 está equilibrado e apresenta um excedente de despezas de 42 milhões de rublos sobre o anno de 1878. O producto dos novos impostos é avaliado em 22 milhões.

Diz um telegramma publicado pelo *Nouveau Temps* que a Turquia e o Montenegro convieram em que no praso de 3 semanas a Turquia entregue Spuza e Podgoritza aos montenegrinos, e que estes evacuem o territorio turco.

As potencias resolveram acceitar o principe Baltemberg, se for eleito o parlamento bulgaro.

Constantinopla 12—Houve um descarrilamento na linha ferrea de Andrinopla e Philippopoli, resultando bastantes victimas, entre as quaes alguns russos.

Londres 12, de manhã—Dizem de Berlim ao *Morning Post*, que se acha restabelecido o accordo entre as potencias, a fim de insistirem com a Russia, para evacuar a Romelia no praso fixado, ainda mesmo que a commissão não tenha concluido os seus trabalhos. O *Times* diz que tem razão para crer, que as condições de paz exigidas pela Inglaterra são acceitaveis, e que Jakoub Khan acceital-as-ha. Madden, auctor das cartas ameaçando a rainha Victoria, foi recolhido ao hospital dos alienados.

Manifestou-se incendio na bibliotheca do Maidlaws, instituto aonde existiam a maior parte das obras de Shekespeare.

Roma 12—Começa sabbado o julgamento de Passavanti.

Madrid 13—O ministro dos extrangeiros vae enviar aos consules hespanhoes a descripção de uma joia roubada na capella da Virgem, de Valencia.

Londres, 12, á tarde.—Um telegramma official com data de hontem annuncia, que o governador de Candahar fugiu para Herat, e que o sub-governador declarou que se submetterá. Os inglezes entraram hoje em Candahar.

Dizem de Philippopoli ao *Times*, que a paga em menos especies foi restabelecida em New-York, e na Costa, mas encontrou difficuldades no interior. A proporção de reserva metalica no Banco da Inglaterra comparada era no dia 9 de 25 1/4.

Pariz, 12, á tarde.—A assemblea da União republicana reprovou o programma do ministerio. O sr. Gambetta propoz que o programma fosse enviado á camara, a qual nomearia uma commissão encarregada de propôr a moção de confiança ou desconfiança. O sr. Gambetta, alludindo as tentativas feitas para obter a acceitação do programma pelos seus amigos, a fim de conseguir accordo com o ministerio, exprimiu novamente a resolução de não acceitar a fusão com a esquerda moderada. A União republicana mostra desejos de conservar o actual ministerio, mas acha o programma insufficiente. Reserva, porém, a sua opinião até á leitura do programma na camara. A impressão geral nos circulos parlamentares é que a maioria em favor do programma ministerial está certa no senado e provavel na camara dos deputados.

O «MEETING»

A'cerca do *meeting* que se celebrou em Lisboa no dia 6 do corrente, escreveu o nosso estimavel collega do *Progresso* o seguinte:

«Effectuou-se na segunda feira, como fôra convocado, um *meeting* dos cidadãos de Lisboa. Tinha elle por fim protestar contra as escandalosas concessões, que entregaram nas mãos do sr. Paiva de Andrada a melhor parte da provincia de Moçambique. O protesto foi solemnissimo.

Meia hora depois da annunciada para a abertura das portas, o vasto recinto do circo Price estava quasi completamente cheio; e as poucas bancadas, que ficaram vasias, teriam sido egualmente occupadas, se nos corredores de entrada se não tivesse agglomerado grande quantidade da gente, por estar mais proxima do estrado d'onde deviam fallar os oradores, interceptando assim a passagem das pessoas, que vinham de fóra, e que por esse motivo se retiravam. Ainda assim, a concorrencia não póde calcular-se abaixo de 6:000 a 7:000 pessoas. E o *meeting* mais concorrido, que tem havido em Lisboa.

A' uma e meia horas da tarde, a commissão, que convocára o *meeting*, dirigiu-se para o estrado, sendo recebida com prolongadas salvas de palmas. Ali um dos membros d'ella propoz á assembleia os nomes dos cavalheiros, que deviam constituir a mesa, e por acclamação foi votada a proposta, ficando presidente o sr. marquez de Sabugosa, e secretarios os srs. Henrique de Barros Gomes, e Antonio Augusto de Miranda. O sr. presidente agradeceu á assembleia as manifestações de sympathia, de que fôra alvo, e convidou a inscreverem-se os individuos, que quizessem fallar sobre o assumpto, para que o *meeting* fôra convocado.

Fallou em primeiro logar o sr. Marianno de Carvalho, e fel-o com o rigor logico e claro, que caracterisam tanto os seus escriptos como os seus discursos. O sr. Marianno de Carvalho poz a questão nos seus termos e desenvolveu-a devidamente. A convicção de ser aquelle um monstruoso escandalo entrou no animo de todo o auditorio. Seguiram-se-lhe a fallar o sr. Alfredo Ansur, o sr. Coutinho de Miranda, o sr. Simões Ferreira, o sr. Augusto de Figueiredo em nome dos republicanos federaes, o sr. dr. Cunha Rego e o sr. Eduardo Maia. Todos os oradores foram muito applaudidos, merecendo menção especial o sr. dr. Cunha Rego pela maneira elevada e habil, com que soube harmonisar n'uma só manifestação ideias de proveniencia encontradas. E foi este o facto predominante do *meeting*, como bem notou na sua exposição final o sr. Barros Gomes:—n'aquella assembleia constituida por individuos de ideias tão differentes, desde os conservadores mais ferrenhos até aos republicanos federaes, todos se viram unidos n'um pensamento uniforme. O amor da patria congraçou-os n'um protesto commum contra o monstruoso acto do governo!

Votaram-se varias moções, que hoje não podemos dar por falta de espaço, sendo a principal, que se representasse ás côrtes, para que ellas façam declarar illegaes e iritas as concessões feitas pelo governo ao sr. Paiva de Andrada. A mesa ficou incumbida de redigir essa representação, devendo considerar-se constituida em commissão permanente até as côrtes resolverem definitivamente sobre o assumpto. Para esse effeito, e por deliberação da assembleia, ficou aggregado á mesa o sr. Rodrigues de Freitas, deputado pelo Porto, ficando tambem a mesa auctorisada a aggregar a si quaesquer outros individuos, como julgasse conveniente. Sabemos que a mesa se constituiu em commissão permanente com todos os membros da commissão, que convocou o *meeting*. A representação será entregue sexta-feira á camara dos dignos pares, e n'esse dia ou no immediato á camara dos srs. deputados.

São solemnissimos estes protestos da opinião publica, e n'este desmoronamento geral, a que assistimos, são elles de absoluta necessidade. Se formos sufficientemente fracos para nos deixarmos morrer, não sejamos sufficientemente vis e corruptos para nos deixarmos deshonrar. Se da nossa vitalidade não podermos tirar um esforço de reacção violenta, que nos salve, teremos ao menos da nossa indignação um brado que nos vingue. Estes protestos da opinião publica ficarão assignalados na historia, e a logica dos factos saberá sempre tornar effectivas as responsabilidades dos maus governantes.»

De Lisboa a Roma.—E' uma formosa noticia historica da peregrinação portugueza ao Vaticano, pelo illustrado presbytero o sr. Francisco de Sousa do Prado de Lacerda, um dos parochos mais dignos do patriarchado.

Este magnifico volume, escripto n'uma linguagem pura e fluente, é a manifestação d'um talento notavel e vigoroso, d'uma intelligencia robusta e clara, d'um espirito esclarecido e brilhante. Alem de se tornar apreciavel pela forma, pela ideia e pelo bem delineado, encerra apreciações importantes e curiosas sobre differentes povoações italianas e francezas.

Saudamos o apparecimento do novo livro e recommendamol-o a todos os que tiverem desejo de ler uma producção esmerada e completa.

COMMISSÃO DO RECENSEAMENTO

A'cerca da eleição da commissão do recenseamento de Vizeu e reunião do centro progressista d'alli, escreveu o seguinte o nosso estimavel collega do *Jornal de Vizeu*:

«O partido progressista venceu hontem, em Vizeu, apezar de todos os esforços da auctoridade, a eleição d'aquella commissão.

Os membros que a compõem são:

EFFECTIVOS

Os srs.:

Commendador Antonio A. Correia d'Oliveira—Presidente.

Dr. A. Francisco Santar do Amaral
Dr. J. M. de Sousa Macedo
Manuel J. da Silva Bastos
João Ribeiro Nogueira Ferrão
Joaquim Pereira da Silva
Manuel Joaquim Brandão

SUPPLENTES

Os srs.:

Eduardo Pessanha Vilhegas do Cazal—Vice-presidente.
Antonio Ribeiro de Carvalho
Antonio Henriques da Cruz
Antonio Ribeiro Guimarães
J. Bernardino Abreu Couveia Senior
Francisco Gomes Pinto do Amaral
Roque Landeiro Camisão.

Tem poderosa significação o resultado da lucta, por ser perfeitamente politica esta eleição, por a qualidade das pessoas que n'ella entram, como eleitores, por ser a primeira bataiha depois de constituido aqui o centro progressista, por ser capitaneada a tropa ministerial pelo proprio sr. governador civil, que era um dos eleitores, e finalmente por obrigarem doentes a virem de longe dar o seu voto pelo governo.

Batalha lhe chamamos, o com razão, pois que, se aos esforços das auctoridades correspondesso o resultado, teria ella vencido.

Fez quanto póde. A primeira auctoridade do districto pedio pessoalmente, e fez empenhar n'essa peleja, a seu favor, os seus amigos politicos. Não lh'o levamos a mal, visto que a *praxe constitucional*—deveras repugnante, mas firmada em velha costumeira—admitte essas bellezas praticas! Citamos o facto para que bem se conheça o empenho manifestado por parte dos amigos do governo, e o quanto é glorioso para a opposição o resultado.

Por convite da commissão executiva é meza da assembleia geral reunida sabbado, no salão do sr. David e Cunha, o centro progressista de Vizeu. Estiveram mais de 200 pessoas de todas as classes, apezar de ter sido feito o convite n'esse mesmo dia. Alem dos prezentes muitos mandaram a sua adhesão.

Presidiu o sr. V. de Prime. Tratou-se de decidir, se o centro deveria representar ou protestar contra a concessão feita ao sr. Paiva Andrada; se deveria promover-se um *meeting* para reforçar a opinião do centro.

Depois d'alguma discussão decidiu-se:

1.º Protestar desde já contra o descommunal escandalo revelado no decreto de 26 de dezembro.

2.º Participar por telegrammas aos centros de Lisboa e Porto a resolução tomada, fazendo sentir:—que não, só protestava o centro em nome da liberal e patriotica cidade de Vizeu contra o monstruoso escandalo da concessão—que correspondia á dadivosa cedencia da provincia de Moçambique—mas, que tambem lastimava—que o ministro, que no parlamento se dizia deputado por Vizeu, referendasse o decreto da concessão: estando o centro convencido de que s. m. o sr. D. Luiz I, só illudido por o seu governo, ou, concto, assignara esse decreto, para depois, em 2 de janeiro, ir perante o parlamento proferir palavras de patriotismo, ao referir-se ás nossas possessões ultramarinas, chamando-as *padrões de antiga gloria*, elementos *de grandeza e de riqueza* ao mesmo tempo que, apenas cinco dias antes, cedêra um d'esses padrões de gloria, o dos mais ricos e grandes, a um homem que tinha o merecimento de ser militar, como outros muitos e amigo do sr. Fontes, como poucos.

Deliberou-se, tambem: que—embora o centro se possesse presentes e as muitas que adheriam áquella resolução, podessem, realmente, representar em nome de Vizeu, pois que foram ellas as mesmas que por seus votos e esforços fizeram com que ficasse vencido em Vizeu o nome do ministro que era deputado governamental—ficava a meza e commissão executiva auctorisada a convocar um *meeting*, se o julgasse conveniente.

Até esta hora sabemos que os progressistas venceram as commissões do recenseamento na Pesqueira, em S. Pedro do Sul, Oliveira de Frades, Mortagoa, Mangualde, Penalva do Castello, n'este districto.

Na Pesqueira constituiu-se hontem, definitivamente, o centro progressista.

Tambem os progressistas venceram em Trancoso a mesma eleição—apezar de todos os meios em contrario empregados por a auctoridade.

O partido progressista avança dia a dia. Os regeneradores estão em grande risco de morrerem hydrophobos. E para isso, Declararam guerra de morte áquelle partido, e este apparece-lhes cada vez mais vigoroso, mais sereno e mais conhecedor da immunda podridão que corróe o governo.

Quem não se damnaria, vendo que a ultima hora do governo é a primeira de uma amargura sem fim?!

Deixem-lhes ao menos a consolação da propria dôr.

POLITICA EXTERNA

Sob esta epigraphe publicou o nosso collega do *C. Portuguez* a seguinte carta, que com a devida venia transcrevemos, por a julgarmos interessante:

UMA CARTA DE ITALIA

«Roma, 31 de dezembro de 1878.

O anno de 1878, tão cheio de acontecimentos importantes, na sua grande maiorio dolorosos, termina com a publicação na imprensa do Vaticano, de um bellissimo documento devido á alta intelligencia de Leão XIII. E' uma epistola dirigida no dia da Natividade de Christo ao arcebispo de Colonia, respondendo aos ferventes votos que o episcopado germanico tinha elevado ao Padre Santo com motivo das proximas festas. Leão XIII vê n'esta maravilhosa concordia do episcopado a mão do Senhor que o consola nas atribulações da vida, e dando-lhe esperanças prazenteiras no futuro. E então, accrescenta Leão XIII, não será a Egreja de Jesus Christo a que recolherá só as inextimaveis vantagens d'esta concordia, senão a sociedade civil, cujos gravissimos perigos provêem principalmente de haver tirado a Egreja toda a influencia social.

A linguagem alevantada d'este documento causou profundissima sensação no corpo diplomatico de Roma e a causará seguramente na Allemanha, com cujo governo e por meio do nuncio de Munich e do arcebispo de Lamber continuam as negociações para um arranjo digno e conciliador.

Eguaes sentimentos demonstrou o Padre Santo ao receber n'este dia de festa os embaixadores das grandes potencias, ao Sacro Collegio, á Guarda nobre e a todas as grandes corporações do Estado pontificio. O embaixador de Hespanha, que já recebeu a Roma, foi recebido no dia de Natal com o embaixador de Austria, por serem os mais antigos do corpo diplomatico acreditado em Roma. Só o representante da Belgica não póde, por estar ausente, assistir a estas solemnes recepções, ignorando-se ainda a sorte reservada á legação belga junto da Santa Sé, o que dependerá do voto da camara de Bruxellas. Parece que o rei Leopoldo conseguiu do seu ministro Frere Orban que conserve no orçamento a dotação neccessaria e espera-se que, quando a Allemanha tende a restabelecer as suas relações com a Santa Sé, não suprima a sua missão a catholica Belgica.

Os que viviam ha dez annos, e muito mais os que alcançaram outros tempos, não podem, conformar-se com o espectaculo de Roma na Natividade. N'aquelles tempos, as duas ultimas semanas do anno e a primeira do novo, rivalisavam com o carnaval e a semana santa. No dia do solsticio do inverno, os romanos celebravam o crescimento do dia e o anniversario do anno de 793, em que Carlos Magno confirmou a doação feita a Egreja pelo rei Pepino. Na noite de Natal, o Pontifice, ainda nos primeiros tempos de Pio IX, dirigia-se com grande pompa á basilica Liberiana, onde o precioso berço do Redemptor era conduzido em procissão pelas naves da Egreja mãe. Aos romanos de hoje só lhes resta o recurso de visitar o altar allegorico na bella e antiga egreja dos Santos Apostolos, cuja precisa restauração acaba de concluir-se, ou o lindo presepe que se levanta na egreja de Aracceli, templo antiquissimo, fundado sobre as ruinas do de Jupiter, que no Capitolio erigiu Tarquinio (o Soberbo), e restaurou mais tarde, embellezando-o, o imperador Domiciano, de tão fatal memoria para o povo christão.

Em frente do altar, que encerra este precioso nascimento, levanta-se um estrado, aonde creanças das familias romanas, vestidas de branco, recitam composições allusivas ao nascimento do Senhor ou, desde que Roma deixou de ser a capital do Estado pontificio, deploram ás vezes as desventuras de Sião. O povo acode numerosissimo a esta especie de representação, que recorda os antigos mysterios, já para ver as pequenas Judiths e os pequenos Davids, já para adorar o menino Deus, a quem as familias romanas imploram nas enfermidades das creanças que Jesus tanto amára.

Tambem foi objecto de muitas visitas o convento de S. João e S. Pablo, para orar n'estes dias. Está situado sobre o monte Celio, e os devotos contam, que muitos enfermos, que iam confessar-se com este velho sacerdote, voltavam muito melhorados em suas doenças phisicas e moraes.

A peregrinação ao sepulchro de Pio IX em S. Pedro continua sempre, e com a mesma insistencia as pelições a Leão XIII, para a beatificação do seu antecessor.

Singular preoccupação d'este povo romano sobre a mortalidade dos cardeaes, que se arreiga cada vez mais com o transcurso do tempo e com a casualidade, que vem dar-lhe fundamento. Ha poucos dias morria o cardeal Asquini, e, como é necessario que falleçam, a pouca distancia do tempo, tres principes da Egreja, estava expirando esta noite o cardeal Guidi e acha-se em estado gravissimo o cardeal Garrafa. Se temos a deplorar uma desgraça, dos cardeaes nomeados por Gregorio XII, só ficarão o arcebispo de Braga e [illegible]

Não estranharei, portanto, que seja certa a noticia, de que no primeiro consistorio, que não terá logar senão depois dos funeraes de Pio IX, nomeará Leão XIII doze cardeaes, tres d'elles não italianos, elevando a tão alta dignidade o novo prelado da Escocia.

[illegible] deixar o Vaticano, tenho a sa[illegible] anunciar, que o novo guarda [illegible] sterio Depretis, correspon[illegible] elmente aos sentimentos do [illegible] conceder os *exequatur* a[illegible] que careciam d'elle, ter[illegible] te assim uma das muitas [illegible] s entre a Egreja e o Es[illegible] do novo governo e as suas [illegible] inantes sobre politica ex[illegible] eceberam noticia official os [illegible] talianos junto das diversas [illegible] assegurando que a Italia [illegible] tamente o tractado de Ber[illegible] do imperio austriaco e o [illegible] alheia a toda a ideia ambi[illegible] ente á Albania, produziram [illegible] o nos homens sensatos. De[illegible] a as ferias parlamentares pa[illegible] a base do seu ministerio mal [illegible] cercando-se do centro, conce[illegible] eus moderados posições im[illegible] ando-se os amigos desmentem que pense [illegible] levar o espirito ao ministerio, o que seria pouco agradavel ao paço. O grupo Nicotera, que se dizia em negociações com o de Cairoli e Zanardelli, resentido aquelle do desdem pouco politico que lhe mostram os conservadores, se mantém, apezar d'estes boatos, em uma attitude expectante, e eu duvido que contribua cousa alguma para uma situação politica que Nicotera, mais que nenhum outro, ajudou a derrubar.

Comtudo, a situação do novo governo não é forte, e em quanto a direita conservadora conserva uma attitude muito reservada, republicanos e radicaes agitam-se vivamente. Em Stradella combatem a reeleição de Depretis; amanhã, o primeiro do anno, as associações avançadas preparam, á mesma hora em que os corpos do Estado vão felicitar os reis ao paço, uma manifestação na praça do Populo a favor de Cairoli, que este desapprovou; e, por ultimo, a imprensa revolucionaria começa a atirar a bandeira vermelha contra o que chama o partido da côrte.

Assim o *Secolo*, de Milão, falla do partido que chama da rainha. O *Pungolo*, de Napoles, diz que os cortezãos annunciaram com quinze dias de antecipação a queda de Cairoli, e que o parlamento não seria dissolvido, em quanto o *Dovere* e outros orgãos republicanos recordam a tragedia de Maria Antonieta, e as diversas revoluções da França e Hespanha.

O acontecimento da semana foi a assignatura do tractado que renova as relações commerciaes entre a Italia e a Austria, sobre o principio de maior protecção ás industrias de ambos os paizes, mas com grande vantagem das relações commerciaes e politicas de ambas as nações. As negociações foram difficeis, mas por isso mesmo o exito deve satisfazer o ministerio Depretis, que aproveitou a occasião para dar a Austria todo o genero de segurança sobre a lealdade de propositos da Italia. As relações entre Roma e Vienna parecem hoje em dia excellentes, e o tractado com a Austria facilitará as negociações commerciaes entre a Suissa e a França.

Os reis receberam hoje o corpo diplomatico no Quirinal, e amanhã receberão o parlamento e as outras corporações do Estado.

Apezar de estar concluido o luto, resolveram não assistir a grande festa de gala, que, no primeiro dia do anno se dá no theatro Apollo, por estarem tão proximos os funeraes do rei Victor Manuel, que nos dias 9 e 14 de janeiro se celebrarão no Pantheão e em Santa Maria dos Anjos.

Por esta mesma razão, a investidura do Tosão de Ouro ao principe de Napoles, cujo collar parece chegar, estes dias, não se realisará, senão na segunda quinzena de janeiro.

Em outra correspondencia menos politica me occuparei da epoca theatral em Italia, que, como devem saber os eleitores, começa sempre em 26 de dezembro, e tem importancia artistica, pois não ha cidade italiana que não tenha um theatro lyrico. A excepção do Apollo, de Roma, onde Stagno tem agradado muito na *Africana*, e da Scala, de Milão, que foi restaurado de novo, e onde se tem cantado com exito os *Hugonotes*, ainda, que recordando-se o publico do inolvidavel Gayarre, todos os demais theatros de Italia, como o de S. Carlos de Napoles, o Regio de Turin, o Communal de Bolonia, ou teem tido exitos muito medianos, ou verdadeiros desastres artisticos.

Em Roma prometem-nos o novo *D. João d'Austria*, do auctor de *Ruy Blas*, mas em compensação, não haverá este anno uma boa companhia dramatica, invadido o Valle e o Argentino pela opereta franceza, que em Paris ja se apossou de meia duzia de theatros. E' um symptoma, tão eloquente como triste da nossa epoca, pois emquanto o grande actor Rossi, com os seus magnificos dramas de *Otelo* e *Hamlet*, não encontra publico que lhe permitta continuar uma larga serie de representações, no Apollo, obras com o *Orpheu nos infernos*, a *Grã Duqueza* e a *Filha da Senhora Angot* enchem de espectadores os theatros, tanto em Roma, como em Paris e S. Petersburgo.

Correio do Sul

Lisboa, 13 de janeiro.

As attenções estão voltadas para a discussão travada, na camara alta, a propozito da questão Paiva d'Andrada. Aprecia a imprensa e apreciam todos os centros politicos a accusação feita ao governo pelo sr. marquez de Sabugoza e a dureza do sr. Thomaz Ribeiro, ministro da marinha. Aquella é considerada na altura do assumpto e da dignidade do cavalheiro que a fez—esta, é julgada inteiramente sem baze, nem razão de ser, como sempre succedem, quando a causa é má, como a de que tractamos. Da declaração que fez o sr. Thomaz Ribeiro, de que em Portugal não havia recursos para as grandes empresas colonaes, tirou a opposição optimo thema, para reforçar a aggressão. Sobre o assumpto fez o nosso illustrado collega do *Progresso* a seguinte notavel apreciação, digna de ser lida, e que por isso a transcrevemos aqui com a devida venia:

«Doeu-nos de alma ver um ministro da corôa arrastar pela lama a importancia dos nossos dominios ultramarinos e a nossa vitalidade nacional, só para fazer o paiz tão pequeno, que ao pé d'elle o sr. Paiva de Andrada, um simples official, podesse figurar de salvador! E esta magua converteu-se em nós n'um movimento de indignação, ao vermos que o sr. Thomaz Ribeiro complicava os seus propositos de descredito, exaltando até ás nuvens a dedicação do sr. Paiva de Andrada, que trocava a sua vida de regalos em Pariz pelas febres de Africa e pela obrigação patriotica de salvar a patria na Zambezia! O sr. ministro da marinha não comprehendeu, ou fingiu não comprehender a ironia, aliás bem transparente, do parecer da junta consultiva do ultramar, quando se refere á essa abnegação, para inculcar que concessões de tanta magnitude só podiam ser sollicitadas e acceites por um individuo, nas condições do sr. Paiva de Andrada, para as negociar. Para o sr. Thomaz Ribeiro, o sr. Paiva d'Andrada é um redemptor que o governo e o paiz devem venerar e amar, e que tem direito a uma estatua, que symbolise a immensidade da gratidão nacional. Mas por mais que o sr. ministro da marinha assoprasse os periodos d'esta parte do seu discurso, e levantasse a voz em procura de applausos, a camara conservou-se fria de gelo, e nem uma só apoiado coroou aquelles hymnos laudatorios!

«O espirito da camara revela-se n'este silencio gelido. O sr. Thomaz Ribeiro sentiu entrar em si invencivel desalento. Contou a historia de uns colonos, que deixavam crescer as barbas e de uns pretos, que enterravam o ouro. Achando-se abandonado de toda a inspiração e de toda a rasão, invocou uma e muitas vezes a memoria veneranda do marquez de Sá da Bandeira, pretendendo patrocinar o monstruoso escandalo praticado pelo governo com uma concessão feita pelo nobre marquez, mas em condições absolutamente differentes. Tão desamparado de forças se vê este perdido governo, que até se refugia nos tumulos, para que ahi o deixem em paz pelo respeito, que se deve aos mortos! Mas como nem assim mesmo o sr. Thomaz Ribeiro sentisse-se firmar-se-lhe o terreno, declarou que estava muito doente, e que provavelmente não iria hoje á camara. Desertar do campo em começo da refrega, ou o acto de cobardia, muito censurável em quem ainda na vespera se apresentava provocador e altaneiro, ou é submissão do vencido, que entrega as armas e abandona o campo ao vencedor. A' noite corria effectivamente em varios circulos, que o ministerio se podia já considerar como demissionario, e que a discussão na camara alta seria encaminhada de modo a dar pretexto para um novo lance da politica dos alçapões.»

Durante a discussão o sr. conde de Rio Maior fez leitura d'um documento, que produziu grande sensação na camara. Era nada menos que a consulta do actual sr. procurador geral da corôa, reprovando formalmente uma concessão de muito menos importancia do que a feita ao sr. Paiva d'Andrada. Era a condemnação do governo feita por um dos seus primeiros amigos! O sr. conde terminou por fazer nova intimação ao ministerio, para que abandone o poder.

Porque na defeza o sr. Thomaz Ribeiro quiz acobertar-se á sombra do sr. marquez de Sá da Bandeira, por ter feito concessões identicas, na sessão de 11 o sr. marquez de Sabugosa foi o primeiro que tomou a palavra, para declarar, que os actos do sr. marquez foram muitos legaes e que não pódem servir de defeza para o que praticou o actual governo. Continuou combatendo largamente a concessão e mandou para a meza um projecto de lei, para ser negada a sancção legal á mesma concessão.

O sr. Thomaz Ribeiro procurou sustentar a legalidade do acto, mas de modo a revelar á camara a ruindade d'elle, pelo que o seu discurso fez impressão desagradavel em todos. Seguiu-se a fallar o sr. conde de Cazal Ribeiro e então, apezar de estarem a regorgitar de espectadores as galerias, fez-se profundo silencio, para ser bem ouvido o seu discurso:

Disse que não se discutia alli a probidade dos ministros, mas a legalidade da concessão; e por isso não discutiria; agora os outros actos do governo, e reservaria para depois o poder apreciar a pendencia entre os pescadores hespanhoes e os pescadores do Algarve, as candidaturas officiaes republicanas, e outros actos. Trataria só da Zambezia.

Não approvava a concessão, e para isso bastava ler as conclusões da junta consultiva do ultramar. Criticou a concessão de terrenos que não existiam, e satyrisou o sr. Thomaz Ribeiro com muitos epigrammas, fazendo rir a assembleia. Censurou, como perigosas algumas declarações do sr. ministro da marinha, e disse que a legalidade para os ministros era cumprir a lei. Declarou que approva o projecto do sr. marquez de Sabugosa, e quer mais que seja convertido em lei, e que a consulta do procurador da corôa acerca das concessões seja gravada em bronze, como advertencia a todos os ministros. Disse que o sr. ministro da marinha só fazia poesia, e censurou o ministerio por não esperar pela abertura do parlamento.

Depois de dirigir varios epigrammas aos ministros, disse que esta e outras surprehendentes concessões faziam com que os soldados da velha e honrada guarda regeneradora pendessem a fronte, affastando-se. Que fallava só em seu nome e com violencia, por ser contra amigos e contra sentimentos de familia. Que elle era veterano e não podia acompanhar o governo, porque não podia marchar n'aquelle sentido; julguem-no em conselho de guerra; que como attenuante só mostrará a sua certidão de praça sem nota.

Os pontos mais incisivos do discurso do sr. conde de Cazal, são os que ahi ficam exarados. A impressão que produziu foi em todos os sectarios do governo grandissima e deixou o sr. Thomaz Ribeiro em situação desesperada. Procurou salval-o o sr. Andrade Corvo, esforçando-se por sustentar a questão, encarando-a por outro lado; mas ficou com a palavra reservada, por ter dado a hora.

Tambem o centro republicano de Lisboa, em reunião celebrada ultimamente, resolveu protestar contra a concessão feita pelo governo ao sr. Paiva d'Andrada. O sr. Latino Coelho, apresentou a moção respectiva, que foi approvada pela assembleia, e que vae ser impressa e publicada sem demora.

—A companhia do caminho de ferro do norte e leste foi intimada a estabelecer estradas nas estações de Lisboa, Santarem, Torres Novas, Porto, Coimbra e Elvas, para embarque e desembarque de gado cavallar e muar.

—O governo ordenou o estabelecimento de estações telegraphicas no Porto, na rua de Santa Catherina, praça de Carlos Alberto e Campanhã.

Montemór o Novo.

Quando um povo tem uma longa historia, quando um povo tem conquistado numerosos titulos de gloria, é triste, muito triste, vêl-o chegar a uma epoca de decadencia, pela devassidão, pela indefferença, pela ambição, pela apathia dos governantes.

Portugal conta uma historia de sete seculos. Portugal tem uma dilatada vida gloriosa; será possivel que o apaguem do mappa da Europa como nação independente?

E' sempre este o resultado que se receia, quando o desmando e o cynismo dos governantes se antepõe a tudo e prepara epocas desgraçadas e desoladoras; e seria este o resultado necessario, se o povo com a sua dedicação natural, com a sua inclinação instinctiva, e movido pela affeição do lar e pelo amor da patria, não fizesse tremer os traidores, e não ameaçasse os ambiciosos.

Ninguem póde pois deixar de appellar para o povo quando as condições da autonomia e da independencia nacional estão ultrajadas ou cerceadas. E n'um paiz em que o voto do cidadão é comprado, em que a eleição é sophismada, as assembleias e as reuniões populares teem muito mais valor, muito mais verdade, do que o parlamento, porque é n'aquelles ajuntamentos, em que livremente se discutem os negocios publicos, que se conhece qual a verdadeira vontade do povo.

Portugal, diga-se a verdade sem opinião de pessimista e sem parecer d'optimista, está atravessando uma epoca de decadencia, manifestada na acção de todas as industrias; todos os ramos industriaes n'este pobre paiz estão em ruins condições, a não ser a industria vogativa da immoralidade posto em pratica exuberantemente pelo actual governo e seu partido.

Torna-se por isso necessario que o povo em *meetings* repetidos, em ajuntamentos successivos aprenda a tratar das cousas publicas, e saiba o que lhe convém e o interesse; porque só d'este modo póde manifestar quaes os seus verdadeiros sentimentos e desejos, e póde dar a conhecer que o partido desinteressado, não estragados dos sentimentos do estado, é o seu verdadeiro partido.

Os cidadãos que se agremiarem sob uma só bandeira com estas ideias, os cidadãos que se unirem com estes sentimentos, excluindo os devassos, os intrigantes, os ambiciosos, os mandriões, serão sempre os capazes de formar um partido honesto, forte, que ha de mais tarde ou mais cedo triunfar.

E' assim, seguindo este caminho, que o partido progressista se tem constituido pouco a pouco; e dizemos pouco a pouco, porque tem a affastar não só os obstaculos impostos pelos regeneradores, mas tambem os impecilhos dos intrigantes que se dizem progressistas.

E' tempo de se formar em Portugal um partido energico de homens honrados, que saibam sacudir e desprezar os que se acheguem a todos os partidos, para alcançar empregos, grossas prebendas, rendosas concessões, e para comer na preguiça e no luxo os parcos rendimentos do estado.

E' tempo de olhar cuidadosamente para este desgraçado paiz e de o levantar do abatimento em que jaz, attendendo á economia e moralidade, a boa administração e honradez; e attendendo a que a politica, para ser verdadeira e nobre, deve ir em harmonia com tudo o que a sciencia natural e social tem adquirido e firmado.

A concessão dos terrenos de Moçambique ha pouco decretado pelos ministros portuguezes e sanccionada pelo rei de Portugal é

salento! Queixar-me de falta d'assumpto, quando podia tecer merecidos encomios á sua sabedoria, agradecer-lhe a inexcedivel bondade com que me tem tractado, quando podia e devia pedir-lhe, assim como aos illustres redactores, aos benevelos leitores, dos sympathicos typographos desculpas das tremendas massadas que lhes-hei, dado durante o longo espaço d'um anno! Queixar-me de falta d'assumpto, quando poderia principiar por dar a v. ex.ª e a todos os redactores, collaboradores, assignantes, typographos do *Times* portuguez as boas festas, foi uma allegação, que me podia pôr ás costas um processo intentado por v. ex.ª pelos redactores, pelos collaboradores, pelos typographos e até pelo estimavel revisor d'este jornal, que me ha-de ter mandado — e com muita rasão ao diabo mais de 600 milhões de vezes.

Ainda que me custe, porém, direi, que não foi o assumpto que me faltou, fui eu que faltei ao assumpto. Eu a procural-o, sem o encontrar, eu a malucar, para ver se conseguia fazer uma descoberta importante, já que, não deparava assumpto com que abrisse a minha pobre correspondencia e elle — o maldito ao pé de mim, muito calladinho ou a rir-se á sucapa do meu desespero, da minha cruel aflição!

Cabeça d'abobora furada! Que cabeça a minha, querida leitora, que nem sequer se lembrou de que se festejava o dia natalicio do Filho da Virgem de Nazareth, da Mãe Celestial, d'essa Creança Divina e Sublime, que se removia no humilde e desabrigado estabulo de Bethlem sobre um berço de palhas e mais tarde havia de ser o Phylosopho Immortal, o Reformador Inspirado, o Redemptor do genero humano. Aquelle que havia de exalar o ultimo suspiro no duro madeiro do Golgotha para expiar as tremendas iniquidades dos homens, que tanto amára!

Tudo olvidei... Até de dar-vos as boas festas... Pois já que — sem motivo nos queixámos de falta d'assumpto, quando tanto tinhamos; permitti, donosissima leitora, que vos beije muito respeitosamente as mãos, que muito humildemente vos peça perdão, e que finalmente termine por onde devia começar dando a v. ex.ª, aos redactores e collaboradores, aos bondosos leitores e paciente revisor e typographos d'este jornal — um dos mais independentes e dos mais brilhantemente redigidos do paiz e do estrangeiro — as boas festas, fazendo ao mesmo tempo ardentes votos pela felicidade de todos, pela felicidade das suas respeitosas familias, amigos, parentes e adherentes.

N'estes votos, que partem d'um coração agradecido, acompanha-me a minha velha companheira, que tanto-me chamado já tres vezes para ir cear e vindo que eu não saia do quarto veio pé ante pé ver o que eu estava fazendo e lendo por cima do hombro o que estava *rabiscando* se tredou-me ao ouvido: — Eu tambem apesar de mulher me interesso pela felicidade dos teus leitores. São uns anjos cheios de suavo encanto e prestigio! Tambem me interesso pela felicidade dos... calçudos... mas isto é aqui para nós e muito baixinho...

Logo, antes de me ir repousar direi uma linda oração em favor das tuas leitoras e leitores e principalmente pela felicidade dos redactores do *Campeão*, que levam a sua benevolencia, a sua generosidade a pons de aturar um velho, um doido, um maluco como tu, que já ha muito deverias estar em Milhafolles ou então em... S. Bento. A toléma é uma bella carta de recommendação para deputado...

—Não obstante a exiguidade de meios que possue a historica egreja de Santa Maria d'Arrifana, a egreja está perfeitamente adornada, embora os proprios adornos mostrem, que não ha ahi riqueza, sendo tudo propriedade da parochia. A egreja é, sem contradicção, a melhor de todas as que ha em Poiares. A parochia deve muito ao zelo do seu digno parocho e nosso particular amigo, sr. padre Bernardo Simões Lucas, que alli gosa bastantes sympathias.

Como o cemiterio se acha por concluir, por falta de meios, os enterramentos continuam ainda a fazer-se na egreja, o que achamos prejudicialissimo.

—O sr. Joaquim Antonio de Carvalho Montenegro, continua em tractamento em casa do sr. commendador Antonino Ferreira de Lima, onde, como já noticiaramos aos nossos bondosos leitores, soffrendo um insulto apopletico.

O nosso honrado correligionario vae felizmente melhor, graças aos utilissimos serviços, ás vantagens do tractamento intelligente e solicito, ao aprimorado zelo e vigilancia permanentes e commodidades de que o seu intimo amigo o sr. commendador Ferreira Lima, facultativo de tão justificada reputação.

A extremosa familia do enfermo não tem desamparado o seu leito da dôr, cercando-o de cuidados e carinhos.

—A camara municipal d'este concelho podia e devia, depois de concluida a nova estrada da Senhora das Necessidades, mandar plantar *eucalyptos* e outras arvores nos terrenos, que possue nas orlas da estrada. A camara não só embellosaria a estrada, mas ia creando gradualmente arvores, que a habilitariam a ter para o futuro, sem dispendio, as madeiras necessarias para os reparos das pontes, que attravessam varias ribeiras em differentes pontos do concelho.

Isto seria, no nosso humilde intender, um util serviço prestado ao municipio.

—As disposições mais antigas sobre incendios de que achamos noticia são as tomadas pela camara municipal de Lisboa em 1433, e confirmadas por D. João I, em 25 d'agosto d'esse anno; reduziam-se apenas ao seguinte:

1.º—Os pregoeiros deviam correr de noite as suas freguezias, recommendando aos moradores, que tivessem cautella com o fogo, e avisando do qualquer incendio logo que d'elle tivessem noticia.

2.º—Os carpinteiros e calafates eram obrigados accudir ao fogo com seus machados; e as mulheres com seu capote ou cantaro d'agua.

3.º—Para evitar roubos deviam os corretores correr com suas armas ao local do incendio.

—Perguntando-se ao lacedemonio Theopompo, como poderia um principe conservar com segurança o seu reino, respondeu: —Permittindo, que com liberdade lhe aconselhem o que é justo. *Si amicis libertatem justa loquendi concesserite.* — Os seguintes pensamentos são do notavel romancista francez, Victor Hugo. Extraimol-os do seu bello livro — *L'homme qui rit.*

—N'este mundo, que é uma coisa muito bem feita, ha felizes por direito e felizes por bamburrio.

— Ser sabio, é ser invulneravel.

— Viver rodeado de filhos, é viver n'um ambiente azul.

— Quantos homens julgaram orar a Jupiter e oraram a Jehovah! Quantos atheus não perceberam, que só pelo facto de serem bons e tristes oram a Deus!

— Não ha nada mais suavo, do que protegermos a quem nos ama, do que darmos o necessario a quem nos dá estrellas.

F.

Penella 6 do janeiro.

Ja tomou posse do logar de medico-cirurgico da camara municipal d'este concelho, em que foi provido, o sr. dr. Anibal Augusto Pereira Brandão, que ha annos desempenhava este logar no concelho de Miranda do Corvo. Foi justissima a deliberação da camara em crear este novo partido, e muito acertada a acquisição de tão habil facultativo.

O outro medico do partido já devia estar cançado de tão espinhosa vida, e precisava do quem o coadjuvasse. Ultimamente adoptou elle um systema engenhoso: arranjou um cão que morde em toda a gente que lhe chega á porta, e assim está livre da impertinencia dos clientes.

— Esculapio, fazia-se acompanhar de um cão para lamber e curar as ulceras, e o sr. dr. Alipio Peres, medico d'um partido, serve-se do cão para rasgar a pelle aos clientes! O progresso avança!

De mais é primo do pharmaceutico, e este, pouco zeloso no cumprimento dos seus deveres, de maneira que, isto de medico e pharmacia, tem estado a uma miseria.

Temos esperança de que o novo facultativo fará entrar o pharmaceutico na esphera dos seus deveres, para nos não vermos na necessidade de mandar vir medicamentos de fóra da villa, como até hoje succedia.

O sr. prior de Santa Eufemea já tentou dar contas á junta de parochia, mas esta não lh'as approvou por não serem ellas a expressão da verdade.

Supprimiu diversas verbas de receita que a junta sabia perfeitamente que existiam.

A nova junta de parochia tem procedido com toda a rectidão no desempenho de suas funcções e não quer seguir as pizadas das juntas transactas que, infelizmente, creio que assignaram de cruz as resoluções do sr. prior, e este abusava da sua boa fé.

Ha tempos disse o sr. prior, ao presidente da nova junta, que seria conveniente que elle principiasse agora a zelar os rendimentos da egreja, e ... *o passado, passado!* Não queria o sr. prior que lhe tocassem nas chagas cancrosas do passado!

A junta não attendeu á vil pretensão do sr. prior.

Toma contas do passado, e cumpre o seu dever. E' um serviço importante prestado á parochia.

Eis parte da acta em que se regeitam as contas dadas pelo sr. padre João Albino de Souza Peres:

«Que não approvavam nem podiam approvar, as ditas contas, por isso que estavam organisadas de tal maneira que d'ellas se não pode concluir uma administração regular, o que visivelmente se deprehende dos mappas e documentos a ellas juntos, faltando recibos de pessoas que se diz receberam dinheiros pertencentes a esta junta de parochia, sendo digno de notar-se que o parocho, funccionando como presidente da junta de parochia ha mais de vinte annos, só agora se lembrasse de dar contas de um pequeno e insignificante rendimento da capella de Nossa Senhora do Rozario, que a junta administra desde 1836, como consta do livro dos aforamentos, e titulos pertencentes á dita capella, sendo mais para estranhar, e até para censurar, que o parocho, estando de posse não só dos bens d'esta capella, mas tambem dos bens da capella da Lima, cujos rendimentos applicava em proveito proprio, se apresentasse em diversas sessões da junta de parochia, como consta das respectivas actas, e até dos orçamentos, a dizer que esta junta não tinha rendimento algum para fazer face ás despezas, e não havia na mesma parochia irmandades, ou confrarias que podessem occorrer ás mesmas despezas; facto este que se prova pelo orçamento relativo ao anno economico de 1875-1876, e tambem da copia da acta de 26 de junho de 1875, o que tudo bem revela o pouco zelo com que o parocho tractava dos bens da sua parochia.»

Disseram mais os vogaes da junta, que era para estranhar, e até surprehendia que tendo o parocho prestado contas da sua gerencia á exm.ª camara d'este concelho relativas ao anno de 1874-1875, n'estas contas, como se evidencia da certidão que se offerece, não entrou em receita a importancia por elle recebida de propinas de baptismos, casamentos, e obitos, o que agora fez no mapa tambem relativo aquelle anno, que submetteu á approvação d'esta junta.

Continuaram, dizendo os vogaes, que é tanta a incuria do parocho, que na nota de fóros da capella de Nossa Senhora do Rozario, que se diz receber a junta transacta, não apparece o nome de varias pessoas que são obrigadas a pagar fóros á mesma capella, e que é de presumir faltassem á memoria do parocho, deixando mesmo de os executar, por serem seus parentes, e alguns outros individuos fazerem parte da mesma junta; taes são, o foro de 10 quartilhos de azeite, que paga José A. Simões, vogal da junta; o foro de 1/2 alqueire de azeite, no anno da safra, que paga Joaquim Urbano Peres, d'esta villa, vogal da junta transacta, e primo do parocho.....

Disserim mais os vogaes, que para provar a subtracção dos bens e rendimentos das capellas erectas na egreja de Santa Eufemea, apresentaram um documento n'este acto, sendo um recibo passado pelo parocho da freguezia, a Francisco Lourenço e outros, de Alfafar, em 27 de abril de 1863, declarando ter recebido d'estes individuos certo capital e juros que deviam á capella da Lima, quando é certo que o parocho não podia perceber taes rendimentos e muito menos os capitaes, porque não era thesoureiro, contra cujo procedimento a junta protesta positiva e formalmente.»

«Em vista das razões ponderadas e de muitas outras que a junta por ora cala, não pode acinjir á approvação das contas de que se trata, esperando que a auctoridade superior no desempenho dos seus deveres, e para exemplo de moralidade, regeitará as mesmas contas, tornando responsavel o parocho pelos abusos e desperdicios praticados na administração da junta transacta.

«Disseram mais os vogaes da junta do parochia, que em corroboração do que fica exposto accrescentaram, que por escriptura de dois de outubro de 1835, feita nas notas do tabellião Lobato, era a junta de parochia d'esta freguezia administradora dos bens da capella de Nossa Senhora do Rozario, senhoria directa de um prazo sito á Ponte do Espinhal, com o foro de 10 1/2 alqueires de milho annualmente, de que são emphyteutas Manuel Julio e mulher, do mesmo cazal, devendo notar-se que o parocho não dá conta d'esse foro, e só no mappa de contas de 1877-1878, é que dá como recebido o foro de 10 alqueires de milho; e portanto, constando de uma acta da junta de parochia, que o parocho dito João Albino de Souza Peres, funccionou como presidente da referida junta em 5 de janeiro de 1850, são decorridos 28 annos até ao presente, importando as pensões vencidas durante este tempo em 294 alqueires, mas deduzidos os 10 alqueires de que trata o mappa de 1877-1878, é responsavel o parocho pelo resto que são 284 alqueires de milho, que a junta protesta haver pelos meios legaes, por isso que não foram applicados em beneficio da parochia.»

Isto é um documento official, que não pode contestar-se, porque é a expressão da verdade!

N'um requerimento que o sr. Antonio Dias Pedrosa, dirigiu ao administrador d'este concelho, denunciando-lhe os bens da capella da Lima, como pertencentes á fazenda nacional, lê-se:

«... vem declarar a v. ex.ª que «Antonia de Lima, do logar das Rozas, freguezia de Santa Eufemea, d'esta mesma «villa, pretendeu instituir capella com missa em alguns dias da semana na dita egreja de Santa Eufemea com o capital de «um conto de reis, que hoje (dizem) estar «reduzido a 702$025 reis, como consta dos «titulos em poder da junta de parochia da «dita freguezia, e que os 297$975 reis, que «se dizem extraviados desde a invasão franceza...»

Ora, sr. redactor, se quem extraviou aquelles capitaes era francez, está a freguezia de Santa Eufemea a ser parochiada por um francez. Mas verdade, verdade, o parocho parece mais turco do que francez.

Continuaremos.

B.

Correio da Parte

Porto 14 de janeiro.

Prosegue ainda a lucta entre a camara municipal d'esta cidade e a junta geral — facto na verdade lamentavel. Hontem reuniu extraordinariamente a primeira corporação, para discutir o parecer da commissão encarregada de obviar aos inconvenientes causados pela resolução tomada pela mesma junta, relativamente á verba destinada á fiscalisação municipal.

De pessimo effeito, são estas discordancias entre as differentes corporações administrativas, porque redundam em manifesto prejuizo publico. E para sentir que a politica tenha preponderado, para assim alterar a harmonia e accordo que, para a causa publica, convem que existam entre todos os corpos-gerentes.

Foi lido o relatorio da commissão encarregada de elaborar o quadro dos empregados da fiscalisação e cobrança dos impostos, o qual fora dividido em 5 capitulos a saber:

1.º Fiscalisação e cobrança de impostos com o que se gastam 3:334$000 reis, o que dá 11 e 3 decimos por cento sobre toda a cobrança.

2.º Secção do matadouro, gastam-se reis 1:943$000, e a receita é de 109 contos.

3.º Mercados e praças, que são 7, e devem ser reduzidas a tres, gastando-se com 22 empregados 4:102$450 reis, sendo o rendimento de 13:344$875 reis.

4.º Portagens, devem gastar-se com 15 empregados 2:741$150 reis, de 4:352$020 reis.

5.º Barreiras: gastando-se com 102 empregados 17:030$100 reis, subindo o rendimento a 51:737$850 reis.

O sr. presidente fallou acerca do assumpto, e fez varias considerações, concluindo por declarar, que a camara estudaria o relatorio, e resolveria, depois, o que julgasse conveniente. Por proposta do sr. Costa Basto, ficou resolvido que a discussão do relatorio se verificasse na proxima quinta-feira.

— A direcção do Banco Portuguez resolveu fechar a caixa filial de Lisboa, em consequencia dos lucros não compensarem as despezas. Os prejuizos havidos orçam por mais de 30 letras em liquidação. O predio aonde estava estabelecida a caixa será vendido.

— Durante o anno findo exportaram-se d'esta cidade para o estrangeiro 56:700 libras pagando de direitos 2:263$380.

— Foram presos aqui dois individuos que ha dias roubaram em Braga 150$000 reis em metal e uma porção de joias, sendo o roubo encontrado enterrado no logar d'Ariosa, freguezia do Lito, Fundo.

— Esta em pleno desmantelamento a camara municipal de Villa Real e no caso de ser dissolvida. O presidente, o sr. dr. Antonio Guilherme de Sousa abandonou o seu logar, e nenhum dos outros vereadores tem querido assumir a presidencia.

— Na estação do Pinheiro foram presos ultimamente dois individuos, que conduziam um sacco contendo alfayas de egreja, e que, sendo interrogados, confessaram terem-nos roubado da egreja de Campanhã.

— Durante o anno findo foram exportados para o estrangeiro d'este porto 13:939 bois na importancia de rs. 1.168:040$000, pagando de direitos rs. 20:898$000.

— Foi nomeado mestre de ceremonias do illustre prelado d'esta diocese, o revd.º sr. padre Joaquim Lopes.

— Na tarde de 11 caiu ao rio, na occasião em que saltava para o iate *Bragança*, o sr. Joaquim Duarte d'Azevedo, commerciante de Portimão. Salvou-se a nado, mas perdeu um sacco que levava na mão, contendo rs. 1:530$000 em metal, producto da venda d'um carregamento de figos. Empregaram-se grandes esforços para tirar o dinheiro do rio, mas inutilmente. O sr. Azevedo prometteu rs. 200$000 a quem deparasse com os seus haveres. Não foi possivel, porém apparecer o saco. Foi grande o prejuizo.

— Tem aqui estado em exposição um porco enorme, peza 25 arrobas, e o dono pede por elle 25 libras; havendo já quem dê 20 e chegará decerto a 22.

R. C.

COMMUNICADOS

Está em scena a «divisão dos baldios», patrimonio do pobre.

Para quem ignora, que, por exemplo, no concelho d'Albergaria Velha, a grande area de pinhaes e mattos é um logradouro commum dos povos n'esta circumscripção, ha de advogar a sua divisão pelos differentes fogos; reconhecendo porém a verdade dos factos, que a experiencia de seculos nos mostra, não póde deixar de admirar-se da immensa celeuma, que o caso alli tem levantado, uma especie de ramificação socialista, menos certamente nos instinctos, do que na apparencia.

Julgar ficar-se rico com alguns hectares de terreno montesino, quando é certo, que tende a ficar-se mais pobre, do que nunca, é assumpto para muitas considerações.

A experiencia podemos ir buscal-a ás questões do proletariado, que se debatem desde ha muito, e das quaes temos agora uma amostrasinha.

A experiencia mostra-nos exhuberantemente, quanto é precaria a divisão da propriedade, que em taes circumstancias principia a diminuir do seu valor primitivo, em toda a extensão da palavra, com todo o miserando cortejo de pobreza, que lhe é natural.

E não seria mister ir em cata de exemplos a longinquas paragens. Não seria mister ir buscal-os aos differentes estados europeus. Bastar-nos-hia colhel-os, de preferencia, na Gran-Bretanha, por ser alli exactamente onde se encontram frisantes, e em abundancia. E não o são menos tambem em França, e n'outras nações bem adiantadas.

Alli, pela lei de 1700, tendo-se em mira a divisão dos terrenos de logradouro commum dos povos, sem perguntarem pelos capitaes do novo possuidor, effectuaram-a successivamente.

Mas tomando agora para exemplo, entre muitos outros, o districto de Sussex, vemos que em poucos annos essa grande massa de propriedade limitrophe foi pouco a pouco para o sorvedouro commum, nato a todos os paizes do mundo.

Successivamente vendida, existe actualmente na posse de um unico proprietario, e como este muitos outros exemplos.

Leia-se Mr. Denis, bem como Mr. Littré, verdadeiras auctoridades sobre este e outros assumptos de philosophia positiva, e aprender-se-ha quaes os resultados funestos da divisão dos baldios, que são logradouro necessario aos povos.

O habitante, pois, do concelho de Albergaria Velha, que actualmente está no habito e na precisão de ir apanhar lenhas, mato e caruma, onde lhe aprouver, na immensa gandara da sua circumscripção administrativa, cedo se verá obrigado a só o poder fazer no seu pequeno quinhão, que para muitos ficará bem longe.

E desgraçado do que transgredir!

As multas municipaes, a acção da justiça ha de tarde ou cedo prendel-o e arrastal-o na sua engrenagem.

A par d'isto as malquerenças, a desordem, o crime, a miseria.

Mas o povo, que deseja possuir, sem se recordar de cousas tão simples e evidentes, apupa o primeiro que se lhe anteposer. Mas a verdade está tão alta, que é sobranceira a tudo, que lhe fica abaixo.

O povo quer possuir. Não importa, que compre a escravidão por um capricho qualquer. O povo quer a divisão da propriedade, logradouro.

Devida-se pois.

Com a divisão virá a oppressão, porque essa propriedade ha de pela ordem natural das cousas ir parar aos sorvedouros. E depois? Acabou-se já muito antes d'isso a commum regalia dos povos; acabou-se a sua liberdade tão ampla e feliz, e com ella o conforto do pobre, que forçosamente, cedo ou tarde, ha de vender o seu quinhão da partilha, d'essa especie de liquidação popular, e com elle o calor do seu lar, a abundancia do aprisco e todas as commodidades, que se derivam do logradouro.

Em troca obtera a maior pobreza e em seguida a sua desgraça.

Para calamidade tal, não valia realmente a pena um passo sequer.

Algures 11 de janeiro.

Um assignante.

NECROLOGIA

Triste, e bem triste, é a noticia que lhe vou dar. Um golpe fatal acaba de ferir profundamente uma familia — um povo inteiro, e todos quantos conheciam um illustre finado. Depois de um longo padecimento falleceu hoje, ás 11 horas da noute, o muito reverendo Joaquim Tavares de Carvalho e Figueireda. Todos perdemos com aquella morte. Chora-o toda a sua familia, porque tem rigorosa obrigação para isso. Choram-o os padres catholicos, porque perderam um ornamento da sua classe — era um ecclesiastico muito instruido, possuido das mais vivas e inabalaveis crenças catholicas, e dotado de grandes virtudes. Choram-o os ricos, porque perderam um verdadeiro amigo, e um mestre exemplar para a sua conducta.

E porque tambem choram tanto, vós o pobres? [illegible]

E porque vos per[illegible] o protector occulto, que tan[illegible] soccorreu, sem que a mã[illegible] esse o que fazia a direita, [illegible] pressão da verdade.

Nunca n'aquel[illegible] ra a ambição, nem tão po[illegible] em honestissimo jamais [illegible] se atreveu a manchar [illegible] nem por sombras! Ass[illegible] E como morre[illegible] as da sua vida re[illegible] dainha de Nossa Se[illegible] mento, em que sua[illegible] ao Ceu! Nem um [illegible] vimento, [illegible] n'aquel[illegible] que o espirito tanto [illegible] que sua alma pura, [illegible] prisão alguma. E' ass[illegible] *Talis vita, finis ita.* [illegible] *pace. Amen.*

Em testemunho de [illegible]

Salreu 6—1—79.

Um seu dev[illegible] amigo.

SECÇÃO PARLAMENTAR

CAMARA DOS DIGNOS PARES

(Sessão de 10 de janeiro)

O sr. marquez de Sabugosa, declarou que levantava satisfeito a sua voz na assembléa, não só pela grandesa do assumpto, mas pela facilidade em demonstrar a inconveniencia da concessão feita ao sr. Paiva d'Andrada, concessão que considera não só perigosa, mas contraria á lei; proposições estas que larga e desenvolvidamente sustentou.

Extranhou que o governo désse ao concessionario, alem do que elle pedia, a posse das minas que já pertenciam ao Estado, o que é realmente censuravel, bem como o ter-se feito taes concessões contra o parecer da junta consultiva do ultramar, e sem ser ouvido o procurador geral da corôa. Lendo este parecer, procurou demonstrar o quanto era perigosa, illegal e contraria ás leis a concessão feita ao sr. Paiva d'Andrada. Passando a citar as differentes porções de terreno, florestas e minas que foram concedidas, expoz que uma tão grande area não podia ser concedida a um só individuo, mas sim a uma companhia, em vista da letra de lei.

Depois de varias outras considerações contra a concessão, concluiu por dizer, que não dá a esta interpellação outro caracter que não seja o bem da patria.

O sr. ministro da marinha disse que este era decerto o momento solemne do governo e sobre tudo d'elle, orador, como ministro da marinha, para se defender das acusações que lhe teem sido feitas sem ser ouvido.

Quando no anno passado se referiu ao receio que tinha das companhias coloniaes, foi com relação á companhias poderosas como a celebre companhia das Indias, e não d'uma companhia respeitavel e em condições de cumprir os contractos a que se obrigar.

Lendo a consulta da junta consultiva do ultramar, procurou demonstrar, que o governo se tinha conformado com essa consulta, o que podia ter deixado de fazer, porque essa junta é uma corporação consultiva e não deliberativa, alias uma chancella.

Passando a analysar os differentes artigos da concessão expoz, que ella não se tinha sido legal, mas que é da maxima conveniencia, declarando tambem que, se a companhia se não organisar, a concessão não se fará; não sendo portanto de receiar o que se tem dito relativamente a concessão a um só homem, de tão grandes porções de terreno. Com respeito á legalidade sustentou que a concessão era perfeitamente conforme com as que já foram feitas por diversos ministerios, e em especial pelo sr. marquez de Sá.

O sr. conde do Rio Maior disse, que o decreto da concessão está em diametral opposição com a junta consultiva do Ultramar. Julga que o paiz olha seriamente para esta questão, por ver n'ella o epilogo dos grandes desperdicios do governo. Passando a analysar a concessão, sustentou que ella é illegal e anti-politica, e que affecta a integridade da monarchia portugueza.

Lendo uma consulta do procurador geral da corôa sobre outra concessão, procurou demonstrar, que o governo tinha demonstrado illegalmente, fazendo a concessão que fez.

CAMARAS DOS DIGNOS PARES

(Sessão de 11 de janeiro)

O sr. marquez de Sabugosa, rebatendo os argumentos do sr. ministro da marinha, estranhou que s. ex.ª invocasse a memoria do nobre marquez de Sá para defender a concessão Paiva d'Andrada. O governo póde dar o paiz a retalho a um seu amigo, mas o que não póde é invocar a sombra d'aquelle vulto para defender essa dadiva. Passando em revista as differentes portarias a que o sr. ministro se referiu com relação a concessões, procurou demonstrar que ellas não teem paridade com a concessão agora feita.

Parece-lhe que o sr. ministro interpretou erradamente a legislação relativa ás minas do estado, o que deu em resultado o governo dar uma joia da corôa de Portugal, da qual o proprio governo não sabe o valor, a um individuo em quem tem confiança, quando, em virtude da lei só podia fazer concessão de mais a uma companhia devidamente organisada.

Quanto ás florestas, entende que a concessão d'ellas estava incluida na que diz respeito ás minas, e não havia necessidade de se inserir no decreto da concessão, se não fosse com a ideia de se concederem todas as florestas existentes n'aquelles terrenos, que não podiam senão ser vendidos ou aforados, mas que foram dados. Depois de varias outras considerações, concluiu mandando para a mesa um projecto de lei, negando a sancção legislativa ao decreto de 28 de dezembro de 1878, que fez varias concessões ao sr. Paiva d'Andrada.

O sr. ministro da marinha, declarou que não tinha hontem invocado a memoria respeitavel e respeitada do nobre marquez de Sá da Bandeira, senão para demonstrar que aquelle distincto estadista tinha procedido sempre ao abrigo da lei e em beneficio das colonias, fazendo concessões como a que o governo agora fez. Não invocou a sombra do marquez de Sá para o censurar, mas para o honrar.

Lastima que se dissesse, que o governo pretendia fazer uma concessão a um individuo da sua confiança, porque isto é um arremeço que póde rocochetar e ferir alguem.

Passou em seguida a demonstrar a utilidade e conveniencia da concessão feita ao sr. Paiva d'Andrada, em vista do estado das nossas possessões, e de cuja concessão elle orador julga que ha de provir grande desenvolvimento ao commercio e á agricultura nas provincias ultramarinas.

A concessão póde dizer-se que não está revalidada, porque, se o sr. Andrada não formar as companhias para a exploração dos terrenos e minas, a concessão fica de nenhum effeito.

Os srs. marquez de Vallada e Vaz Preto, pediram varios documentos de que carecem para poderem entrar n'este debate.

O sr. conde de Casal Ribeiro, analysando a consulta da junta consultiva do Ultramar, estranhou que o sr. ministro da marinha dissesse, que estava de accôrdo com essa consulta, quando, pelo que n'ella se lê, se vê que a opinião dos illustres jurisconsultos que a firmam está em diametral opposição com o procedimento do sr. ministro. Observou que só por uma ninharia burocratica, isto é, para se fazer uma concessão por decreto ou portaria, se invocou a sombra veneranda do nobre marquez de Sá, que todos respeitam e que ninguem póde deixar de respeitar.

Deseja como de certo todos desejam, a prosperidade e desenvolvimento das colonias; deseja que se promova esse desenvolvimento, mas não é para explorar as colonias que se devem fazer concessões d'esta natureza, as quaes não se póde approvar, porque são completamente imaginarias.

Não se receia d'esta concessão, porque está convencido de que lhe ha de acontecer o mesmo, que aconteceu ás concessões para a construcção das docas, para o caminho de ferro de Cintra, para o caminho de ferro de Cacilhas e muitas outras que se teem feito, sem que sejam levadas á pratica. O que deseja é que se não escrevam estas coisas nos documentos officiaes.

Depois d'outras considerações, concluiu declarando que, antigo soldado da velha guarda regeneradora, não póde acompanhar o governo n'este acto que praticou.

O sr. ministro dos estrangeiros, sustentando largamente o acto do governo, disse que a concessão, se não fosse feita pelo governo portuguez, seria feita directamente pelos regulos, e que na sua opinião a nossa primeira necessidade é tornar a existencia colonial em uma existencia pratica, em vez de poetica.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da fazenda

REGULAMENTO DO IMPOSTO DO SELLO

(Continuação.)

CLASSE 3.ª

Acções, apolices, recibos, quitações e outros papeis, sujeitos a sêllo a tinta de oleo, antes de escriptos, ou ao de estampilha

1 Acções ou titulos e obrigações de companhias ou associações mercantis de qualquer natureza e dos districtos, camaras municipaes e de quaesquer estabelecimentos publicos, por cada acção ou obrigação de valor:

Até 10$000 reis	$020
De mais de 10$000 reis até reis 50$000	$050
De mais de 50$000 reis até 100$ reis	$100

E assim successivamente augmentando 100 reis por cada 100$000 reis.

Quando mais de uma acção ou obrigação se comprehender em um só titulo, pagar-se-ha o sêllo correspondente a todas as acções ou obrigações que contiver.

2 Apolices de seguro, sendo o premio annual:

Até 5$000 do valor do premio	$100
De mais de 5$000 reis até 25$000 reis inclusivé	$500
De mais de 25$000 reis até reis 50$000	1$000
De mais de 50$000 reis até reis 100$000	2$000

E assim por diante, cobrando-se sempre mais de 500 reis por cada 25$000 reis ou fracções de 25$000 reis.

Se o premio se paga por uma só vez o sêllo será a quinta parte das taxas estabelecidas.

Quando não for conhecido o valor do premio:

Até ao seguro de 1:000$000 reis exclusivé	$200
De 1:000$000 reis até 10$000$ reis exclusivé	$400
De 10:000$000 reis para cima	$800

3 Recibos dos vencimentos de qualquer natureza das classes activas e inactivas, pagos pelo estado; dos empregados das camaras municipaes, e misericordias, hospitaes, e de outros estabelecimentos publicos subordinados ao governo; os dos pensionistas dos montepios ou caixas economicas; os dos respectivos empregados; os dos accionistas, com respeito aos dividendos ou juros que recebam dos bancos ou companhias, os dos vencimentos dos empregados d'esses bancos ou companhias; e os dos juristas, com relação aos juros que recebem dos titulos de divida fundada:

De 5$000 reis até 20$000 reis	$020
De mais de 20$000 reis até reis 50$000	$030
De mais de 50$000 reis até reis 100$000	$050
De mais de 100$000 reis até reis 200$000	$100
De mais de 200$000 reis, por cada 100$000 reis, desprezada qualquer fracção que não attingir 100$000 reis	$050

Quando os vencimentos comprehendidos n'esta verba forem pagos por folha, o imposto será pago por sello de verba pelo modo determinado no artigo 61.º do regulamento (vide verba 4 da classe 7.ª d'esta tabella).

4 Cheques ou ordens sobre banqueiros, com designação de pessoa certa a favor de quem forem passados, vales e ordens de correio, titulos de mutuo, confissão de divida e usura, incluindo as escripturas, os autos de conciliação, em que sejam reconhecidas dividas, que não constem de titulo anterior devidamente sellado; quitações e recibos por termos nos autos e processos judiciaes ou administrativos, ou por instrumento publico, perante tabellião, quitação por escriptura, ainda mesmo sendo o objecto incidente secundario ou accessorio da escriptura, comprehendendo a quitação que o vendedor dá ao comprador nos contractos de compra e venda:

De 5$000 reis até 20$000 reis	$020
De mais de 20$000 reis até 50$ reis	$040
De mais de 50$000 reis até reis 100$000	$060
De mais de 100$000 reis até reis 500$000	$100
De mais de 500$ reis até 1:000$ reis	$200

E mais de 200 reis por cada reis 1:000$000, desprezada qualquer fracção.

As importancias em titulos de divida publica, acções de bancos, companhias ou sociedades anonymas serão consideradas pelo valor real, que tiverem no mercado, segundo a cotação publicada na folha official do governo, mais proxima á data do acto, ou contracto, pelo qual é devido o imposto.

CLASSE 4.ª

Letras e outros papeis que devem ser escriptos em papel sellado

1 Letras da terra, ordens e letras sacadas entre praças do reino e ilhas, sendo á vista e até oito dias de praso:

De 5$000 reis até 20$000 reis	$020
De mais de 20$000 até 50$000 reis	$040
De mais de 50$000 reis até reis 100$000	$060
De mais de 100$000 reis até reis 500$000	$100
De mais de 500$ reis até 1:000$ reis	$200

E mais 200 reis por cada 1:000$ reis, desprezada qualquer fracção:

2 Letras de cambio sacadas no continente do reino e ilhas a mais de oito dias de praso, letras de terra de mais de oito dias, letras ou escripturas de contrato de risco maritimo, escriptos á ordem, livranças, notas promissorias, bilhetes de cobre, cartas de credito, escriptos ao portador e quaesquer outros papeis negociaveis:

De 5$000 reis até 20$000 reis	$020
De mais de 20$000 reis até reis 100$000 inclusivé	$100
Por cada 100$000 reis mais ou fracção de 100$000 reis	$100

3 Letras de cambio, sacadas no continente do reino e ilhas para serem pagas em praças estrangeiras de 20$000 reis até 100$ reis inclusivé

	$020
Por cada 100$00 reis a mais ou fracção de 100$000 reis	$020

Estas letras poderão ser escriptas em papel destinado para letras, preenchendo-se com estampilhas o resto das taxas a pagar, pela fórma determinada no artigo 67.º do regulamento.

4 Letras sobre paiz estrangeiro sacadas em mais de uma via pagarão por cada via metade do sêllo correspondente ao valor que representarem em moeda portugueza pelo cambio corrente.

No caso das letras sobre paizes estrangeiros sacadas em mais de uma via, quando metade da taxa do sêllo corresponde não for multiplo de 20 reis, o excesso será pago por meio de estampilha.

CLASSE 5.ª

Pertences e letras sujeitos a sêllo de verba depois de escriptos ou ao de estampilha

1 Pertences de acções ou titulos e obrigações de bancos, companhias ou associações mercantis de qualquer natureza, e dos districtos, camaras municipaes, e de quaesquer estabelecimentos publicos e pertences dos conhecimentos para despacho e das apolices de quaesquer seguros, por cada um até 10$000 reis

De mais de 10$000 reis até reis 30$000	$010
De mais de 30$000 reis até reis 100$000 inclusivé	$030
De mais de 100$000 reis até reis 200$000	$060
Por cada 100$000 mais ou fracção d'esta quantia	$120

(Continua.)

SYNOPSE DO *DIARIO DO GOVERNO*

Diario de 10

Ministerio do reino:—decreto auctorisando a commissão executiva da junta geral do districto de Vizeu a vender os leitos das estradas districtaes abandonadas, em consequencia da construcção de novas estradas, que substituiram aquellas; — despachos administrativos; — relação de livros approvados pelo governo para uzo das escolas.

Ministerio da justiça:—despachos judiciaes.

Ministerio da fazenda:—aviso da arrematação perante os respectivos governadores civis, no dia 10 de fevereiro proximo, de bens nacionaes sitos nos concelhos de Miranda do Corvo e Lousada.

Ministerio das obras publicas:—estatutos da sociedade cooperativa denominada Companhia Industrial de marceneria e carpinteria.

Diario de 11

Ministerio do reino:—diplomas conferindo mercês honorificas a varios cidadãos nacionaes e estrangeiros.

Ministerio da justiça:—despacho provendo uma egreja parochial e aviso declarando aberto concurso por provas publicas, para provimento de varias egrejas parochiaes. (1)

Diario de 13

Ministerio do reino:—aviso declarando infeccionadas de febre amarella os portos da Bahia.

Ministerio da justiça:—aviso declarando aberto concurso para provimento das egrejas parochiaes de Nossa de Algoso e Moito das Duas Egrejas, diocese de Bragança; de Santa Caria, da de Lamego; e de Gondifellos, eu Melgado na de Braga.

NOTICIARIO

Despachos administractivos.—Em datas de 4 e 8 do

por Christo o seu sangue. Soffreu com santa resignação os tormentos com que os idolatras o flagellaram.

Quarta-feira 15—Os santos Amaro abbade, Maximo b., Machario abbade e os prophetas Abachuc e Micheias.

Raiar da aurora ás 5 h. e 30 m. Nascimento do sol ás 7 h. e 8 m. Occaso ás 4 4 h. e 52 m.

S. Amaro foi descendente dos senadores romanos. Chegando á idade de adolescente, tomou o habito de monge, e no exercicio do seu estado, deu sempre provas de santidade. Fundou um convento em Cenomancia, do qual foi abbade, chegando a reunir n'elle 140 religiosos. Morreu santamente, como vivera, depois de ter prestado importantes serviços á religião christã.

Quinta-feira 16—Os santos Martyres de Marrocos.

Sexta-feira 17—Os santos Antão abbade, Sulpicio b, Daniel, Diodoro e Marianno.

Actos religiozos.—Esteve effectivamente em *Lausperene* no domingo ultimo o Santissimo Sacramento nas egrejas da Apresentação e do extincto convento de Santo Antonio d'esta cidade. Em um e outro templo houve missa solemne, sendo o acto celebrado com toda a decencia. Houve a ambos os santuarios concorrencia de devotos.

S. Gonçalo.—Foi, como prenoticiámos, luzida a festividade d'este santo, a qual se verificou no domingo na capellinha da sua invocação no bairro piscatorio d'esta cidade. Os festeiros desvelaram-se por a tornar esplendida e o exito correspondeu effectivamente aos seus esforços. Ao pequeno templo, que estava esmeradamente adornado, concorreram muitos devotos do santo.

Santo Amaro.—No proximo domingo, 19 do corrente, celebrar-se-ha em Villar, povoação da freguezia de Nossa Senhora da Gloria d'esta cidade, a festividade annual de Santo Amaro, orago do logar. Haverá missa cantada e sermão e o competente arraial de tarde, o qual, se o dia o permittir, será muito concorrido de romeiros, não só das povoações circumvizinhas, mas tambem d'esta cidade. Os devotos do santo empenham-se em tornar o festejo esplendido e atractivo.

Visita.—Tem estado entre nós o ex.mo sr. Francisco de Barros Coelho de Campos, nosso illustre correligionario e honrado amigo. S. ex.a veio ver as suas propriedades d'Aveiro e Vagos, tencionando regressar dentro de poucos dias á sua casa de Vizeu.

Chamamento.—Partiu para Lisboa o digno par do reino o sr. visconde d'Almeidinha. S. ex.a foi chamado em telegramma pelo sr. presidente do conselho.

Ferat opus...

Acreditado estabelecimento.—O do cambista, no Porto, sr. Jeronymo Pereira de Souza, na rua de Cedofeita, é um dos mais acreditados e felizes do paiz. Tem sido além de feliz, honradissimo. Em poucas casas de cambio se tem dado ultimamente casos de felicidade como n'esta.

Ha pouco ainda, no mez findo, um bilhete vendido a um funccionario publico d'aquella cidade, foi premiado com 8:000$000 reis. Antes d'este facto, que é importante e significativo, havia-lhe sahido n'um quarto de bilhete a sorte grande.

Recommendar pois uma casa feliz como aquella de que fallamos, é fazer um bom serviço, e ser apenas justo para com quem tem trabalhado na consecussão d'um nome honrado. O sr. Pereira de Souza está n'estas condições.

Tem um dos melhores estabelecimentos de cambistas do paiz, e nós chamamos para elle a attenção d'aquelles, que costumam tentar-se com os deslumbramentos da sorte.

O sr. Pereira de Souza é, alem de feliz, um cavalheiro delicado e attencioso, probo e digno como os que mais o sabem ser, recommendando-se tambem por isso.

Fallecimento.—Na sua casa de Salreu falleceu ha dias o revd.o sr. Joaquim Tavares de Carvalho e Figueiredo—ecclesiastico muito virtuoso. Na secção competente d'este jornal vae inserto um necrologio, traçado por mão amiga do finado, e no qual se descrevem as virtudes que o exornavam.

Correspondencia.—Do nosso illustre correligionario e amigo o sr. dr. Manuel Gonçalves de Figueiredo acabamos de receber a seguinte carta:

«*Amigo redactor.*—Tendo notado, que na travessa do Cojo, em que habito, faziam deposito de entulho, tanto os proprietarios visinhos, como mesmo os empregados da camara, julgava que esta rua havia sido escolhida para despejo publico.

N'esta illusão vivia eu acerca de um anno, quando um empregado municipal me encontrou na Praça e, curvando-se reverente, me avisou para que, sem perda de tempo, mandasse remover os entulhos da travessa do Cojo.

Estupefacto com tão insolito aviso, requeri intimação em forma e decorridos mais de dois mezes, nem ella me foi dada, nem o entulho removido, mas antes augmentado com animaes mortos.

Este facto, por mais simples que pareça, auctorisa-me a tirar duas consequencias, que desejo tornar do dominio publico.

A camara, mandando avisar-me para remover entulhos que não tinham sido depositados por mim, mas sim por outros visinhos, e até pelos empregados da propria camara, revela o estado da administração municipal do concelho d'Aveiro.

E consentindo que depois de me terem avisado se conserve o entulho no mesmo logar e se atirem para alli animaes mortos, mostra evidentemente que o aviso era uma *fineza* que a camara me queria fazer e pela qual me devo confessar eternamente *grato*.

Creia-me De v. etc.

S. C. 13 de janeiro de 1879.

Manuel Gonçalves de Figueiredo.

Recommendamos á municipalidade que attente no ramo policial, que se acha entre nós bastante descurado, olhando com seriedade pelas cousas locaes, cuja importancia todos devem conhecer e avaliar.

Theatro.—No logar competente d'esta folha publicamos um *aviso*, que nos endereçou a direcção da companhia academico-dramatica. Vae na secção d'annuncios.

Suffragios.—S. ex.a rev.ma o sr. Bispo Conde fez celebrar hontem na egreja da sé cathedral de Coimbra officios solemnes, para suffragar a alma do venerando ecclesiastico, que falleceu ha dias n'aquella cidade—o sr. dr. José Maria de Lima e Lemos, que era honra da classe e se tornara modelo da mais exemplar conducta durante a vida.

O acto foi pomposo. A egreja estava sumptuosamente adornada. Deu verdadeiro realce á solemnidade o discurso que proferiu o sr. dr. Ayres de Gouveia, bispo eleito do Algarve, o qual foi brilhantissimo, como era d'esperar da elevada illustração do consumado orador.

Preço de sal.—Está já por 30$000 reis o barco de sal de 4 moios de razas, e como a quantidade deminue successivamente, e, como o principio da colheita está ainda longe, a consequencia é a subida de preço.

Pesca salgada.—Entraram na Figueira dois cahiques com pesca salgada procedentes de Cezimbra. O preço porque estavam vendendo a sardinha que trouxeram, era o de 1$900 reis.

Preço de gado.—Porque o tempo tem corrido de feição para as pastagens, os preços do gado tem melhorado um pouco, havendo mais procura, e em virtude d'ella melhoria de preços. Ha muito gado recolhido, e em março crê-se que haverá abundancia de gado gordo nos mercados.

Commissão executiva do partido legitimista.—Lêmos na *Nação*:

A Commissão Central Eleitoral do Partido Legitimista, nomeou entre si uma commissão executiva para, desde já e em todo o reino, ir fazendo os necessarios trabalhos preparatorios para as futuras eleições.

Esta commissão é composta dos exm.os srs.:

Conde da Azambuja, presidente.
Lucas da Silva Azevedo Coutinho Cardoso Castello e Sebastião Pereira da Cunha, secretarios.
Antonio Mathias Garcez Moucada.
Conde de S. Martinho.
Luiz Telles de Mello.
Visconde do Zambujal.

A Commissão Central pede e muito recommenda a todos os seus amigos, que se abstenham de contrahir quaesquer compromissos, para no momento opportuno podermos contar com todas as nossas forças.

Transcripção.—D'um collega nosso transcrevemos o seguinte:

«O exm.o sr. Joaquim José Pombo, vigario geral de Castello Branco impoz a pena de 30 dias de suspenção de todas as ordens ao sr. padre Antonio Manuel Telles de Paiva, bacharel formado em theologia, e digno professor no seminario de Castello Branco, porque celebrou missa solemne sem licença, na noute de Natal de 1877, na capella da Misericordia d'aquella cidade.

O sr. padre Telles appellou para o tribunal da relação e curia patriarchal de Lisboa, e obteve a seguinte sentença:

«*Invocato primo Dei nomine.*—Accordam em relação que pelos fundamentos expostos na primeira tenção, da qual as tres seguintes só discordam nas conclusões, revogam e annullam a sentença appellada por injusta e illegal, e proferida sem audiencia e convencimento do rev.o appellante; e assim julgam o mesmo rev.o appellante sem culpa; mandam que n'ella se dê baixa; deixam ao rev.o appellante o direito salvo para haver do rev.o vigario geral appellado as perdas e damnos, a que se julgar com direito; condemnam o mesmo vigario geral nas custas do processo, pelo modo irregular como se houve; e o admoestam, para que, de futuro, se haja com mais prudencia e circumspecção, a fim de não depreciar a sua dignidade, e auctoridade ecclesiastica.—Lisboa e relação patriarcal 13 d'Agosto de 1878.—A. Dias Ferreira—Nogueira—Barradas.»

Importação de vinhos hespanhoes.—Lemos no *Diario Popular*:

«Chegou estes dias a Lisboa pela via ferrea grande quantidade de vinhos hespanhoes, que se vendem no mercado a 1$800 reis o almude, despachado para consumo, incluindo a vasilha.

E' grande o lucro dos vendedores, porque o custo d'este vinho no reino visinho é de 400 reis cada um almude, sendo por isso a ultima importação bastante avultada e superior a 500 pipas.»

Acrescenta o nosso estimavel collega do *Primeiro de Janeiro*:

«Aqui, temos uma formosa prospectiva para o futuro do paiz! D'uma parte chegam-nos trigo, farinha e milho, porque os productos da nossa lavoura são insufficientes para o consumo, e da outra acode-nos o vinho, posto nos desvanecessemos de sermos um paiz vinhateiro. N'este andar, pagando tudo a dinheiro de contado, não nos restará dentro em pouco outro recurso, que não seja carregar com os alforges de pedinte e ir por esse mundo tirando esmola.»

E' effectivamente assim. Toda a protecção se dá ao commercio estrangeiro, deixa-se desenvolver livremente por todo o paiz, os nossos capitaes são todos arrebatados para mãos estranhas, e o resultado é paralizar o commercio nacional e enfraquecerem todas as nossas fontes de riqueza. E não ollia para isto o governo! A miseria geral será o remate fatal das nossas desgraças e a consequencia da pessima administração publica.

Noticias da Bairrada.—O estado do tempo permitte que o preço dos salarios tenha diminuido bastante, havendo notavel abundancia de braços. Os homens ganham alli agora 220, e as mulheres 120 seccos—preços que, comparados com os de outras epocas, estabelecem uma differença a favor grande.

— O vinho está alli por 1$500 reis o almude ou por 45$000 reis a pipa.

— O estado dos campos e das vinhas é geralmente bom. As pastagens crescem pasmosamente e os gados não sentem por isso falta de alimentação.

— O illustre jurisconsulto, sr. Alexandre de Seabra, e dr. Adriano Cancella, foram assistir á grande reunião do partido progressista, devendo regressar dentro de pouco.

Publicações.—Sairam á luz os fasciculos n.os 65 e 66 do Diccionario de Geographia Universal, por uma sociedade de homens de sciencia—obra interessante editada pela acreditada empresa das *Horas Romanticas*.

— O *Mundo Illustrado*, revista de Portugal e do Brazil, adornada com photographias.

Almanach do Povo para 1879.

Recebemos os respectivos exemplares, cuja offerta agradecemos.

[illegible] ecclesiastico.—Por de[illegible]rrente verificou-se o se[illegible]

João Antonio Gonçalves de [illegible]do na egreja parochial de [illegible]pichana, no concelho de [illegible]focese da Guarda. — Foi [illegible]clesiasticos. — Foi [illegible]urso por provas publi[illegible]to das seguintes egrejas

Nossa Senhora das Ne[illegible]lter do Chão; Santo Ama[illegible] concelho de Fronteira; [illegible]ão Baptista), concelho de [illegible]romenha (Nossa Senhora [illegible]ho de Alandroal; Ouguella [illegible]a Graça), concelho de Cam[illegible] (S. Braz), concelho de El[illegible]do (Nossa Senhora da Con[illegible] de Elvas.

[illegible]anoeza.—E' no salão de [illegible]acio do Trocadero que, se[illegible]no *Univers Illustré*, ha de realisar-se a extracção da grande loteria franceza, a qual começa no dia 15 do corrente e continuará por espaço de 18 dias consecutivos.

Nos primeiros seis dias (15 a 20 inclusivé) terá logar a extracção dos 1:577 maiores premios, que representam o valor total, intrinseco, de 3.100:000 francos.

O sorteio d'estes premios é feito por meio de duas rodas, uma das quaes indicará o numero, e a outra a serie a que elle pertence.

Nos doze dias seguintes effectuar-se-ha a extracção dos 72:000 premios de menor valor.

Para este sorteio extrahem-se apenas 6:000 numeros; porque cada numero, que sahir, é o premiado nas doze series em que a loteria está dividida.

No ultimo dia haverá dous grandes premios:

Primeiro—A baixella de prata de M. Veyrat ou a de M. M. Christofle & C.a

Segundo—Um dos dous collares de diamantes avaliados em 50:000 francos.

O feliz mortal que apanhar algum d'estes ultimos premios, e quizer reduzil-os a *metal*, receberá pela baixella de M. Veyrat 20:000 francos, pela de M. M. Christofle & C.a 12:000, e pelo collar de diamante a bagatella de 47:500 francos ou 8:455$000 rs.

Terrivel catastrophe.—Transmittem de Moscow:

«Succedeu um espantoso desastre na linha ferrea de Rostow a Uladikalkad, por um descuido imperdoavel.

Em consequencia do mau estado da via, descarrilou um comboio de 22 wagons e cahiu por uma encosta abaixo, desfazendo-se quasi todos os carros em hastilhas.

Pereceram logo dezoito viajantes, entre elles o general Hientze e diversos funccionarios do Caucaso, succumbindo egualmente os conductores e machinistas.

As restantes pessoas, em numero de 38, ficaram gravemente feridas.»

CORREIO DE HOJE

(Do nosso correspondente)

Lisboa, 14 de janeiro.

Estão em plena deserção os melhores granadeiros do ministerio regenerador. São de tal ordem os seus actos, que o abandonam os seus melhores, mais dedicados e mais valiosos amigos! A continuar assim o repudio por parte dos mais firmes athletas regeneradores, ficará só no campo o sr. Fontes com os seus collegas e alguns membros desnorteados da camara. Alfastando-se primeiro do seu grupo os srs. Vaz Preto e Pinheiro Chagas, seguiu-se a segregação dos constituintes, e eis que succede agora a do sr. Cazal Ribeiro — facto que tem feito tão grande impressão nas regiões ministeriaes, que por vezes cursou já nos circulos politicos a palavra—*crise ministerial*.

Cremos que ainda lá não chegamos; mas as coisas vão-se dispondo. O gabinete está totalmente desprestigiado na opinião publica e julga-se impossivel que, continuando a affrontal-a, possa manter-se no poder por muitos mezes. A manifestação politica do sr. conde de Cazal Ribeiro deu impulso grande á animadversão geral, indispondo com o governo muitos outros dos seus amigos. As coisas vão-se dispondo, para se realisar o que prognosticamos ha tempo; com relação ás divisões e subdivisões da maioria parlamentar, que d'um momento para o outro bem podem dar-se e deixarem isolado o gabinete sem elementos constitucionaes de existencia.

Com as precedentes declarações do sr. conde de Cazal Ribeiro, já o publico sabia, quaes deviam ser as consequentes, e por isso á sessão em que s. ex.a fallou, concorreu todo o mundo politico, pois que era grande o interesse que a todos offerecia a sua nova attitude. Observou-se, que a sua argumentação contrariou profundamente o gabinete, especialmente os srs. Fontes e Thomaz Ribeiro. Quizeram estes desarmar este adversario nas vesperas de se abrir o parlamento, offerecendo-lhe um logar de preponderancia; mas s. ex.a, com a independencia que todos lhe conhecem, soube despresar e regeitar a offerta, para que podesse manter livremente a sua independencia no parlamento.

Já lhes indicamos em resumo na nossa de hontem a força da argumentação do sr. conde. O espaço falta-nos para desenvolvermos aqui mais este ponto, mas do discurso destacamos aqui e resumimos o seguinte trecho, que é interessante e de ferir muito o governo:

«Oh! senhores, exclamou o orador, *até* 100 mil hectares! Este *até* salvou a situação. Se lá não ha os taes 100:000 hectares! Aqui o que ha é poesia. Até 100:000 hectares diz o decreto e diz o ministro, e não ha senão 30:000. Já se pediu menos e não se concedeu por não haver! Isto é que era verdadeiramente direito *embryonario*, direito que o orador não se recorda de ter encontrado nos livros por onde estudou. Mas esse direito *embryonario* obriga ou não? E' mais que embryonario porque, se o concessionario pedir o que lhe concederam hão do lh'o dar... até os 100:000 hectares! Pois que aquelle decreto é um quasi contracto. Até! E' poesia, não tem duvida. Só pelo lado poetico, se pode considerar; parece que se espera alguma grande revolução cosmogonica, alguma transformação geologica, alguma erupção vulcanica, que prepare o campo de exploração, que dê os 100:000 hectares que não existem disponiveis!»

Podem bem ajuizar os leitores, como estariam contrariados os dois ministros. Os espectadores riam a bom rir com os epigrammas do illustrado orador; mas todos se achavam impressionados pelos termos vigorosos com que verberava o acto do governo. Sobre tudo a sua declaração de que se via obrigado a affastar-se do governo e os termos porque a pronunciou, produziram a sensação que imprimem sempre os mais importantes successos politicos.

Na sessão de hontem da camara alta o sr. conde de Rio Maior leu uma carta do sr. conde de Cavalleiros, declarando estar doente, censurando tambem o acto do governo e manifestando o seu sentimento de não poder ir á camara combater a medida. Era o sr. conde antigo regenerador, e por isso a sua revelação escripta produziu tambem desagradavel impressão no seio da maioria. E' mais um granadeiro que foge espavorido em face da escandalosa administração do gabinete.

Na ordem do dia proseguiu o sr. Andrade Corvo o seu discurso começado na sessão anterior. S. ex.a fallou bem e a argumentação era elevada; mas faltava-lhe a base e por isso o terreno fugia-lhe debaixo dos pés. Tambem fallou contra a concessão o sr. Vaz Preto. Pediram tambem a palavra os srs. Carlos Bento contra, e Martens Ferrão a favor. Só uzarão d'ella amanhã, por isso que hoje não ha sessão, por que tem logar a trasladação das ossadas do sr. marquez de Sá da Bandeira para o seu jazigo em Santarem, pois que assim se resolveu.

Na camara electiva foi nomeada uma commissão, para assistir á referida trasladação, a qual ficou composta da mesa e dos srs. Osorio de Vasconcellos, Pereira de Miranda, Braamcamp, Marianno de Carvalho, Francisco da Costa, Rodrigues de Freitas, visconde d'Andaloz, Pinheiro Chagas e Teixeira de Queiroz.

De Lisboa foram acompanhar o prestito até Santarem diversas commissões. S. m. fez-se representar no acto pelo sr. general Caula. Fallaram junto do jazigo os srs. Pedro Franco, prezidente da camara de Belem, Theofilo Ferreira, como representante da de Lisboa, Elias Garcia, Pinheiro Borges, dr. Peixoto, e o medico Pedroso. Foram deputações d'ambas as camaras, sendo compostas dos mais conspicuos membros d'ellas. Os corpos d'artilheria 3 e caçadores 5 deram as descargas do estylo. O acto foi imponente e digno do illustre finado em honra de quem fôra feito.

— Ante-hontem verificou-se no Centro progressista a sua sessão annual e extraordinaria e concorreram representantes de todos os centros filiaes da provincia, sendo por isso grande a concorrencia. Presidiu o sr. Anselmo Braamcamp, e foi o primeiro a fallar o sr. Guerra Junqueiro, que historiou, verberando-a, a politica do actual gabinete e poz em evidencia a missão do partido progressista. Tambem tomou a palavra e fallou brilhantemente o sr. dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa, que se adorna com os dotes de consummado orador, e que so distinguiu verdadeiramente. O acto esteve pois animadissimo e tudo correu na melhor ordem.

— Houve quem désse importancia politica á proxima entrevista entre os reis de Portugal e de Hespanha, a qual ha de verificar-se em Elvas, por occasião da inauguração do caminho de ferro na fronteira de Hespanha. Um jornal hespanhol porem veio desmentir a versão, que a tal respeito tem corrido nos dois paizes. O encontro não se verificará ainda no dia 15, mas terá logar muito breve. A companhia dos caminhos de ferro do norte resolveu vender n'aquelles dias bilhetes de ida e volta por preços muito reduzidos, em Lisboa, Alhandra, Carregado, Santarem, Payalvo, Chão de Maçãs, Pombal, Coimbra, Mealhada, Aveiro e Porto.

— O *Diario* de hoje publica um decreto, ordenando a emissão da sexta serie do emprestimo, para a construcção dos caminhos de ferro do Minho e Douro.

— O governo allemão convidou o nosso governo, para concorrer á exposição internacional de productos de piscicultura e de pesca, que ha de verificar-se em Berlim em 1880.

— Os armadores inglezes reduziram os preços dos marinheiros e empregados do navios por falta de fretes. Em consequencia d'isso esperam-se *grèves* tambem n'esta classe, como já as ha nos empregados dos caminhos de ferro e em outras. Socialmente fallando, não vão bem as cousas na Grã-Bretanha.

— O governo tem chamado a Lisboa os pares seus amigos, que veem vindo, não duvidando sacrificar o paiz e a propria honra, para satisfazerem a vontade omnipotente de quem dá e por conseguinte de quem manda. D'ahi já chegou um par regenerador.

O governo escolheu para *apagador* da questão pendente na camara alta o sr. visconde de Bivar. Este apresentará uma moção de confiança e a maioria votal-a-ha.

— Está gravissimamente doente o sr. Custodio José Vieira, director geral no ministerio da fazenda.

— Os fundos portuguezes em Londres cotaram-se hontem a 49. Na Bolsa lisbonense as inscripções cotaram-se hoje a 48,85.

EXTERIOR

As noticias mais recentes do exterior constam dos telegrammas que hoje recebemos e em seguida inserimos:

Pariz 13, á tarde.—Reuniu outra vez a União republicana. O sr. Floquet insistiu pela substituição do ministerio por outros homens que representem melhor a maioria republicana. O discurso do sr. Floquet foi muito applaudido; mas a esquerda moderada e o centro esquerdo resolveram apoiar o gabinete actual.

Constantinopla 13, á tarde.—A diplomacia continua a preoccupar-se com a occupação de Roumania pelas potencias, depois da retirada dos russos.

A situação do gran-vizir Khaired-Dinpeba acha-se muito abalada.

Pariz, 14, de manhã.—O general Gresley foi nomeado ministro da guerra, em substituição do general Bord, que foi nomeado commandante do exercito de Rouen. A extracção da loteria foi definitivamente fixada para 26 do corrente.

Pernambuco, 12, á tarde.—Partiu hoje para Lisboa o paquete *Liguria*, da companhia do Pacifico.

Madrid, 13, á tarde.—Foi resolvido esta tarde em conselho de ministros, que o rei irá a Ciudad Real, Almarchon e Elvas. A data não está fixada.

Os ministeriaes affirmam, que as côrtes não serão dissolvidas em fevereiro.

ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

AGRADECIMENTO

NÃO podendo agradecer pessoalmente as subidas provas de consideração e estima que recebi por occasião da grave doença de que me acho convalescente, vou por este meio manifestar os meus sinceros e cordeaes agradecimentos a todas as pessoas que se dignaram procurar-me e informar-se do meu estado de saude e dispensar-me outros obsequios que jámais esquecerei.

Sem querer offender a modestia do digno e esclarecido facultativo, sr. dr. Alfredo Luiz Lopes, a quem tanto devo, não posso deixar de lhe dirigir um publico testemunho de gratidão, do mais alto preço, pela assidua assistencia e cuidado com que acompanhou a minha doença, empregando contra ella a sua reconhecida sciencia.

Receba, pois, s. ex.a a minha indelevel gratidão.

Lisboa—janeiro de 1878.

Virginia Maria Fernandes.

ARREMATAÇÃO

PELA direcção das obras publicas do districto d'Aveiro, se faz publico, que no dia 26 do corrente, pelas 11 horas da manhã, se ha de proceder á arrematação de 300m3,0, de pedra britada para o concerto da estrada districtal n.o 33, d'Aveiro a Avelans, na parte comprehendida, entre S. Bernardo e a estrada para a Oliveirinha, segundo as condições prezentes ao acto.

Aveiro 11 de janeiro de 1879.

Silverio Augusto Pereira da Silva, Engenheiro director.

EDITOS DE 30 DIAS

NA comarca d'Aveiro e cartorio do escrivão Nogueira, correm editos de 30 dias, a contar da publicação do ultimo annuncio no *Diario do Governo*, pelos quaes são citados todos os credores e legatarios incertos, para no referido praso deduzirem seus direitos, no inventario de menores a que se procede por fallecimento de Manuel Marques Rodrigues, de S. Bernardo.

Aveiro 12 de janeiro de 1879.

O escrivão interino,

Fernando Ribeiro Nogueira Junior.

Verifiquei.—*Paçó-Vieira.*

EDITOS DE 30 DIAS

NA comarca d'Aveiro e cartorio do escrivão Nogueira, correm editos de 30 dias a contar da publicação do ultimo annuncio no *Diario do Governo*, pelos quaes são citados todos os credores e legatarios incertos para, no referido praso, deduzirem seus direitos no inventario de maiores a que se procede por fallecimento de Vicente da Rocha, do logar do Lombomeão, julgado de Vagos.

Aveiro 12 de janeiro de 1879.

O escrivão interino

Fernando Ribeiro Nogueira Junior.

Verifiquei.—*Paçó Vieira.*

BALÕES

NA rua de José Estevão n.o 26 alugam-se balões Venezianos, assim como lanternas.

PREÇOS COMMODOS

Companhia Commercial E VINICOLA DA BAIRRADA

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

EM conformidade do requerimento que me foi presente pelo conselho fiscal, requerendo a reunião da assembleia geral, e em vista do artigo 13, § 2.o dos estatutos, convido os srs. accionistas a reunirem no domingo 26 de janeiro corrente, ás 11 horas da manhã, na Mealhada e escriptorio da Companhia, para em assembleia geral resolverem o que fôr presente pelo conselho fiscal, a bem dos accionistas.

Mealhada 11 de janeiro de 79.

O presidente da assembleia geral, (Assignado) *Antonio de Noronha Castello Branco e Avilez.*

LEILÃO

NO dia 27 do corrente mez, pelas 3 horas da tarde, perante a mesa administrativa da Santa Caza da Misericordia d'esta cidade, ha de se vender em leilão o trigo galego, tremez, milho e centeio, recebido de fóros vencidos no mez de S. Miguel, do anno proximo findo.

A direcção d'esta companhia faz publico que, por motivo justificado não pode levar a somma na rectia do dia 19, a comedia que tinha annunciado.

Faz este declaração, ainda antes de ter passado assignaturas.

AVEIRO

DA

COMPANHIA ACADEMICO-DRAMATICA

ASYLO

COLLEGIO AVEIRENSE

REABRIRAM-SE todas as aulas a 7 de janeiro. Admittem-se alumnos semi-internos e externos; porem, os que pretenderem habilitar-se para o exame d'instrucção primaria no corrente anno lectivo, não podem ser admittidos depois de 15 do corrente.

Ha ainda alguns logares para alumnos internos.

EXCELLENTE PRELO

VENDE-SE um excellente prelo de ferro, de systema moderno e de grandes dimensões, podendo imprimir um jornal dos de maior formato do paiz. Quem o pertender pode dirigir-se á administração d'este jornal que alli se lhe dirá onde pode ser visto e contratado.

ATTENÇÃO

VENDE-SE no dia 19 do corrente, por 1 hora da tarde, uma caza e quintal, na rua de Santo Antonio, d'esta cidade, e que traz de renda João Bernardo de Carvalho e Brito, d'ahi, (convindo o preço). Não paga fôro algum. Quem pretender, compareça no local indicado.

VENDA DE CAZAS

QUEM quizer comprar umas cazas ainda novas, com seu quintal na rua Direita, d'esta cidade, com os n.os 52 e 54, falle com Alfredo Rangel de Quadros, morador na mesma rua, que está encarregado de as vender.

EDITAL

TENDO a junta de parochia da freguezia d'Oliveira do Bairro, do mesmo concelho, sido auctorisada legalmente a vender as inscripções que possue, no valor de 2:350$000 reis nominaes, faz publico que, por espaço de 20 dias, a contar da data d'este, ficam em praça, para quem mais dér, sendo a base da licitação a que se indicar no *Diario do Governo*, do dia em que se fizer o trespasse, de todas ou parte das ditas inscripções. Recebem-se licitações por palavra ou por escripto.

Oliveira do Bairro 4 de janeiro de 1879.

O presidente,

José Rodrigues Ferreira Lopes.

ESCRIPTORIO

DE

EMPRESTIMOS SOBRE PENHORES

9 = Rua do Passeio = 9

AVEIRO

EM LIQUIDAÇÃO

Este estabelecimento vai liquidar todas as suas transacções; por isso previne a todos com quem as tem, a virem satisfazer seus debitos no vencimento.

Tambem se annuncia que se vende o predio do mesmo estabelecimento, com todos os seus pertences, isto por seu dono ter de se retirar d'esta cidade.

Aveiro 2 de janeiro de 1879.

ASYLO DE JOSÉ ESTEVAM

DA parte do ex.mo presidente da Assembleia Geral, são de novo convidados todos os srs. subscriptores do mesmo Asylo, para se reunirem no dia 12 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na casa do despacho da Misericordia d'esta cidade, afim de se proceder á eleição da direcção e á prestação de contas, conforme dispõem os estatutos do mesmo Asylo.

Aveiro 6 de janeiro de 1879.

O secretario da Assembleia Geral,

J. E. d'Almeida Vilhena.

Machina de moer cereaes

VENDE-SE uma excellente machina de moer milho e trigo saindo a farinha já peneirada e prompta para amassar. Com o trabalho simplesmente d'um homem pode moer mais de 10 alqueires por dia, recommendando-se mais pela economia que se obtem na moagem, e no asseio. Occupa um espaço pequeno, e serve bem a casa de maior consumo, sem grande trabalho. Quem a pretender pode fallar no escriptorio d'este jornal, que alli se indica onde póde ser vista e a pessoa com quem se pode tratar.

Nada de fogo

50 annos de bom exito

Linimento BOYER-MICHEL para cavallos fazendo as vezes de fogo e não deixando vestigios do seu emprego. MICHEL, pharmaceutico em Aix (na Provença) França.—Preço 1:000 reis.—Em Aveiro, Francisco Antonio de Moura.

OS LUSIADAS

POR

LUIZ DE CAMÕES

GRANDE EDIÇÃO DE LUXO ILLUSTRADA

DESENHOS DE SOARES DOS REIS

GRAVURAS DE J. PEDROSO

PUBLICOU-SE a 1.a caderneta. A obra formará um grosso volume de mais de 400 paginas de grande formato, impresso em papel de superior qualidade, e dividido em 11 ou 12 cadernetas capilhadas, de que se distribuirá uma por mez.

PREÇO DA ASSIGNATURA

Cada caderneta contém uma estampa em separado do texto, e custa em Portugal, 600 reis fortes; no Brazil, 2$000 reis fortes.

Toda a correspondencia, franca de porte, a Aristides Abranches & Duarte dos Santos, praça de D. Pedro, 22 a 25, LISBOA.

THEATRO DOS ARTISTAS AVEIRENSES

COMPANHIA ACADEMICO-DRAMATICA

RECITAS PARTICULARES

NOS DIAS 18 E 19 DE JANEIRO DE 1879

O DRAMA EM 4 ACTOS

ORIGINAL DE FERNANDO DE VILHENA

O ANJO DA CARIDADE

OU

AS INNUNDAÇÕES EM PORTUGAL

DISTRIBUIÇÃO

PERSONAGENS	ACTORES
Carlos d'Azevedo	Miguel de Magalhães
Manuel Lopes	Fernando de Vilhena
Padre José	Severianno Juvenal Ferreira
Gaspar de Lemos	Lucio Vidal
Jorge d'Azevedo	D. F.
Sinfronio Amado	J. C.
Leonardo	Antonio Mourão
Pedro d'Alarcão	L. Justiniano
Jeronymo Soares	S. J.
Francisco	Eduardo da Fonseca
Antonio	Santos Pato
Roza Lopes	Umbelina Couto
Celeste	Amantina Mendes
Maria Lopes	E. G.
Izabel	Maria Delfina

Aldeãos d'ambos os sexos.

PREÇO DAS ASSIGNATURAS

Camarotes de frente	3:500 reis
Idem fechados	2:800 reis
Idem abertos	1:600 reis
Cadeiras	700 reis
Plateia	320 reis
Galerias	200 reis

A assignatura só póde ser feita pelas duas recitas.

As assignaturas estão abertas no Escriptorio da Redacção do CAMPEÃO DAS PROVINCIAS, até o dia 15 do corrente, data em que ellas se fecham. De então por deante os bilhetes vender-se-hão separadamento e só pelos preços do costume. As assignaturas terminarão fatalmente no dia 15 do corrente.

CHAPEOS PARA SENHORAS

MODISTA DE CHAPÉOS E VESTIDOS

DE

S. M. A RAINHA

Ha, executados pelos ultimos modelos de Paris, um bonito e variado sortimento de chapéos de velludo de seda, feltro e velludo inglez de 4$500, 5$000, 6$000, 7$000, 8$000, 9$000, até 13$500 reis, para senhoras e creanças, sendo os modelos dos mais elegantes e das principaes modistas de Paris. As reproducções estão a par de perfeitamente imitadas, guarnecidas com legitimas plumas, flores francezas e fitas de faille, até mesmo as mais baratas. Arranjam-se todos os chapéos inclusivé os de feltro antigos á moda, pelos modelos, havendo todos os preparos para confeccionar chapéos de qualquer qualidade.

ATELIER DE COSTURA

Fazem-se vestidos, casacos, capas e enxovaes para NOIVAS pelos ultimos figurinos de Paris. Ha um bonito sortimento de casacos modelos recebidos tambem directamente de Paris dos mais modernos para a presente estação desde 9$000 reis. RECEBEM-SE encommendas de todo o reino e ilhas. Toda a correspondencia deve ser dirigida a Marcos Maria Fernandes, proprietario d'este estabelecimento. Executam-se todas as encommendas recebidas do Porto em 48 horas e de Lisboa em 24.

Lisboa, Travessa de Santa Justa, 61—1.o andar

NOVO DEPOSITO NO PORTO

ARMAZEM DE MODAS

DE

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINHEIRO

339, Rua de Santa Catharina, 347—266, Rua Fernandes Thomaz, 268

ESTABELECIMENTO FELIZ

O estabelecimento de cambio de Jeronymo Pereira de Souza, na rua de Cedofeita, no Porto, é decerto um dos mais felizes do paiz, por terem n'este ultimo tempo saido alli os melhores premios, continua a estar sobejamente sortido de bilhetes e cautellas das loterias proximas.

Alli se satisfaz pontualmente qualquer requisição que lhe seja feita, enviando pelo correio ou por proprio as porções que lhe forem pedidas, garantindo a pontualidade das suas transacções, e pagando alli mesmo qualquer premio que saia em bilhete ou fracção de bilhete vendido em sua caza.

Gran éxito en Paris

VELOUTINE CH.les FAY

POLVO DE ARROZ ESPECIAL PREPARADO CON BISMUTO

INVISIBLE Y ADHERENTE, dá al cútis frescura y trasparencia.

INVENTOR CHARLES FAY, 9, RUE DE LA PAIX, PARIS

Se vende en las Farmacias, Perfumerias, Peluquerias y tiendas de quincalla.

Desconfiar de las falsificaciones.

L'ELEGANCE PARISIENSE

PERIODICO O MAIS ELEGANTE E MAIOR DE TODOS OS DE MODA

1.a EDIÇÃO.—Dois numeros por mez: numerosos gravados, aguadas e moldes.—Um anno, 5$200 reis—seis mezes, 2$900 reis.

2.a EDIÇÃO.—Cincoenta e dois numeros por anno: numerosos gravados, aguadas e moldes cada mez.—Um anno, 11$300 reis—6 mezes, 5$700 reis.

NOTA.—Edição especial para costureiras: 96 figurinos e numerosos moldes cortados de tamanho natural.—Um anno, 11$000 reis.

Na administração d'este jornal se recebem assignaturas.

Editor Responsavel, AMBROZIO DOS SANTOS VICTOR—AVEIRO—TYPOGRAPHIA AVEIRENSE—LARGO DA VERA-CRUZ